N. 278.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara'	« « « Victoriano Augusto Borges.
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 7 DE DEZEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$930
Pesos columnarios	1$930
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Nov.	Austria	8 de Nov.
Hespanha	6 de »	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	5 de »	Suecia	24 de Out.
Italia	5 de »	E. Unidos	22 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	5 de »
Prussia	5 de »	California	15 de Setb
Dinamarca	26 de Out.	Chili	16 de »
Turquia	27 de »	Buenos-A.	2 de Nov
Russia	22 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	31 de Outb	S. P. do Sul	11 de Out.
Maranhaõ	5 de Novb.	S. Paulo	30 de »
Ceara'	9 de »	Minas	2 de Nov
Parahiba	25 de »	R. de Janeiro	13 de »
Alagôas	19 de »	Bahia	17 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Geraldo arc.
6 Terça. S. Nicoláo b.
7 Quarta. S. Ambrozio arc. dout.
8 Quinta. ✠ A Conceição da SS. V. M.
9 Sexta. S. Leocadia v. m.
10 Sabbado. S. Melchides p. m.
11 Domingo. S. Damaso

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel 2. e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 30 Lua nova as 4 horas, 43 minutos e 49 segundos da tarde.
Dezembro 7 Quarto crescente as 2 horas, 40 minutos e 36 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia aos 37 minutos e 33 segundos da tarde.
« 23 Quarto mingoante aos 48 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Aviso de 10 de novembro de 1853, ao presidente da provincia de Pernambuco, solvendo a duvida por elle proposta, se pelo facto de ser alterada a divisão judiciaria de qualquer termo, quer por via de desmembração ou de annexação, se deve proceder a nova nomeação dos supplentes dos juizes municipaes, ou conservar a existente, ainda quando algum dos supplentes já não pertença domiciliariamente ao termo donde foi desligado.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 10 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Em seu officio de 26 de outubro ultimo, sob n. 173, propoz V. Exc. a seguinte duvida: « Se pelo facto de ser alterada a divisão judiciaria de qualquer termo, quer por via de desmembração, quer de annexação, se deve proceder a nova nomeação dos supplentes dos juizes municipaes, ou conservar a existente, ainda quando algum dos supplentes já não pertença domiciliariamente ao termo donde foi desligado: » S. M. o Imperador, a quem foi presente o referido officio, manda significar a V. Exc. que o art. 5 do decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849, resolve a duvida proposta; porquanto á vista delle, não he permittido fazer nomeações judiciaes durante o quatriennio, emquanto não estiver totalmente esgotada a lista dos primeiros nomeados.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Aviso de quinze de novembro de 1853, ao vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, declara que as quesitos feitos ao jury nos casos previstos pelo artigo 1.º da lei de 10 de junho de 1835, não podem ser regulados pela disposição do processo commum.

Circular.—3.ª secção, ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo a secção de justiça do conselho de estado, no parecer com que consultou sobre a petição de graça do réo, escravo, João Marcello, que foi condemnado á morte pelo jury de Macapá, na provincia do Pará, observado a incongruencia dos quesitos dirigidos ao mesmo jury pelo juiz de direito, que se regulou pelas disposições do processo commum, quando alias condemnou o réo no artigo 1.º da lei de 10 de junho de 1835, o qual, impondo sómente a pena de morte e não diversos graos de pena, não admitte questões relativas ás circumstancias aggravantes ou attenuantes; e, querendo S. M. o Imperador, que a execução da dita lei, grave como he esta materia, seja regulada de um modo certo e uniforme em todo o imperio; ha por bem, que V. Exc. signifique aos juizes de direito das comarcas dessa provincia, que os quesitos feitos no jury nos casos previstos pelo citado artigo 1.º da referida lei não podem ser regulados pela disposição do processo commum, porém devem versar sómente. — 1.º sobre o facto e circumstancias que, conforme a dita lei, o qualificam. —2.º sobre a confissão nos termos do aviso de 8 de outubro de 1849. —3. sobre as questões suscitadas relativamente ás circumstancias do artigo 10 do codigo criminal, e 370 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, as quaes são applicaveis á qualquer réo, e communs a todos os juizes ainda os mais especiaes.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Aviso de dezesete de novembro de 1853, ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte. Resolve a duvida proposta pelo juiz de direito da comarca do Natal, se, em vista dos artigos 23 e 31 do regulamento n. 834 de 2 de outubro de 1851, póde elle, quando se acha em correcção, instaurar processos crimes, que não sejam de responsabilidade.

Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Recebi o officio n. 141 de 21 de outubro ultimo, com que V. Exc. remetteu, para ser decidido pelo governo imperial, o officio que em data de 12 do mesmo mez lhe dirigio o juiz de direito da comarca do Natal dessa provincia, pedindo, fundado nos artigos 23 e 31 do regulamento n. 834 de 2 de outubro de 1851, esclarecimentos necessarios sobre a duvida em que se acha, se póde ou não instaurar processos crimes, que não sejam de responsabilidade, quando se acha em correcção: S. M. o Imperador, a quem foram presentes os ditos officios, ha por bem que V. Exc. declare ao referido juiz, que, a vista do artigo 31, § 4.º, palavras —Mandar proceder— não he licito duvidar de que o juiz de direito em correcção não póde instaurar processos crimes que não sejam de responsabilidade; sendo que o artigo 23 refere-se evidentemente a jurisdicção civil, e não podia o regulamento, sem derogação das leis, conferir ao juiz de direito uma attribuição, que ellas lhe não conferiram, e que seria incompativel com a organisação criminal estabelecida.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Terceira secção.—Ministerio dos negocios da justiça em 15 de novembro de 1853.

Recebi o seu officio de 8 do corrente mez, em que V. mc. fundado na informação do secretario da visita de policia, communica que no consulado portuguez, nesta côrte, se admitte á matricula dos navios daquella nação, em qualidade de marinheiros, um grande numero de individuos que aqui vivem de suas industrias e officios, os quaes não se querendo munir de passaportes, lançam mão deste meio para evitarem salvar qualquer indagação minuciosa da visita, podendo um tal procedimento da parte do dito consulado concorrer para que algum criminoso, illudindo a policia do mar, consiga evadir-se a salvo. Participa V. mc. no mesmo officio, que o referido secretario lembrou e V. mc. approvou, a medida de fazer publicar pelos jornaes, que não permittirá d'ora em diante a sahida de individuo algum matriculado, sem que no acto da visita apresente matricula pessoal.

Cumpre-me em resposta significar a V. mc. que S. M. o Imperador, a quem foi presente o dito officio, houve por bem não approvar a medida lembrada pelo secretario da visita da policia, pelos manifestos inconvenientes que ella póde trazer ao commercio, sendo que o abuso que V. mc. nota, sómente autorisa a necessidade de fazer a competente reclamação á legação portugueza, indicando o mesmo secretario os nomes dos individuos que estiverem no caso por elle figurado, assim como os seus signaes caracteristicos.

Deos guarde a V. mc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*, Sr. desembargador chefe de policia da côrte.

Aviso de 15 de novembro de 1853, ao presidente da provincia do Maranhão, resolvendo a duvida proposta pelo promotor publico da comarca de Pastos Bons, « se he licito aos réos, quando interpozerem os recursos de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 438 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, juntar ás razões e traslados outros quaesquer documentos, embora estranhos ao processo da formação da culpa. »

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 16 de setembro ultimo, sob n. 284, em que participa que sendo consultado pelo promotor publico da comarca de Pastos Bons dessa provincia: —se he licito aos réos, quando interpozerem os recursos de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 438 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, juntar ás razões e traslados outros quaesquer documentos, embora estranhos ao processo da formação da culpa, respondeu V. Exc. que semelhante arbitrio he vedado pelos artigos 442 e 444 do citado regulamento, no primeiro dos quaes se permitte apenas aos réos o especificarem todas as peças dos autos, de que se pretenda traslado, para documentar o recurso, e no segundo se confirma a mesma doutrina, quando, expondo-se o modo aseguir no expediente do recurso, se mandam observar as disposições parallelas da lei de 3 de dezembro de 1841, segundo as quaes (art. 73) deve o recorrente juntar á sua petição todos os ditos traslados e razões, a saber: traslados e razões extrahidas dos autos, e não aliunde, á vista do que claramente dispõe o art. 72 da referida lei: houve o mesmo Augusto Senhor por bem não approvar a decisão de V. Exc., por contraria ao espirito da lei de 3 de dezembro de 1841, art. 25 § 3 e art. 50, em os quaes esta consagrado como principio do processo criminal — o mais amplo conhecimento da verdade e circumstancias do facto, ou ex-officio, ou a requerimento de partes, sendo que he esse conhecimento o principal objecto das provas judiciaes, e foi por virtude do dito principio que os avisos de 13 de maio de 1845 e 17 de dezembro de 1850 permittiram a exhibição de documentos, este no acto do interrogatorio, e aquelle por occasião dos recursos; sendo só prohibida a inquirição de testemunhas da defeza, porque altera e demora os termos do processo: nem o art. 73 da lei e regulamento, por V. Exc. citados, e nem outra alguma disposição prohibe que o recorrente, dentro do termo que lhe he concedido, ajunte documentos obtidos aliunde, ou não extrahidos do processo: a especificação das peças dos autos, de que o recorrente pretende traslado (art. 72 da lei) não importa a prohibição que V. Exc. induz: essa especificação he exigida pelo dito artigo para regular os prazos dos recursos (art. 75 da mesma lei) conforme a quantidade e qualidade das mencionadas peças.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Por decreto de 18 de novembro ultimo

Foi perdoado a Manoel Francisco Barbosa, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de galés, a que foi condemnado por sentença do jury da villa de Pirahy, da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio de Rezende da mesma provincia; o Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Mar de Hespanha, da provincia de Minas Geraes, João Vidal Leite Ribeiro, e José Cezario Monteiro de Miranda Ribeiro.

Capitão secretario geral do mesmo commando superior, Hilario Frederico Credé.

Capitão quartel-mestre dito dito, Domingos Eugenio Pereira.

Cirurgião-mór dito dito, José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Presidio da mesma provincia, José Lucas Pereira Franklin, e Bernardo Augusto de Siqueira.

Capitão secretario geral do mesmo commando superior, José Antunes de Magalhães.

Capitão quartel-mestre dito dito, José Maximiano Pereira.

Cirurgião-mór dito dito, João Baptista da Silva.

Foi creado o lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Parahibuna e Rio Preto, em Minas Geraes, com o ordenado de 800$.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Havendo por bem S. M. o Imperador declarar por sua immediata resolução, sobre parecer e consulta da secção de justiça do conselho de estado de 16 de corrente mez, que os officiaes da guarda nacional gozam das mesmas honras concedidas aos antigos officiaes da segunda linha, para serem os seus filhos reconhecidos cadetes, nos mesmos casos, e como o eram os filhos daquelles, solicito a V. Exc. a expedição das ordens necessarias, afim de que a sobredita resolução seja observada pelos conselhos de direcção e averiguação.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. Pedro de Alcantara Bellegarde.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro, faltando com causa o Sr. desembargador Villares, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

O habeas-corpus de Feliciano Pastor de Jesus e outro foi designado.

O habeas-corpus de Antonio Carlos Pessoa foi designado.

Recorrente, José de Torres Bandeira; recorridos, Manoel Luiz e outros. — Não tomaram conhecimento do recurso.

Recorrentes, Manoel Henriques Wanderley e outros; recorrido, o juizo.—Reformaram o despacho de pronuncia.

Aggravante, Francisco José Correa Guimarães; aggravado, Pedro José Alves Correa. — Negaram provimento ao aggravo.

Aggravante, Manoel de Rezende Rego Barros; aggravado, o juizo.—Negaram provimento.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Bastos.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta; appellado, José Gonçalves Torres.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, Affonso Barboza de Albuquerque Maranhão e outros; appellado, Miguel Archanjo do Nascimento Posthomo.—Confirmaram a sentença.

Diligencias.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Sebastião Francisco Belem.—Mandaram ouvir ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Designações.

Appellante, Francisco Lopes da Silva; appellados, Maria Lopes Moreira e outros.

Appellante, João Alves Machado; appellado, Gabriel Antonio.

Appellantes, Bento José Ferreira Rebello e sua mulher; appellados, Antonio de Araujo Albuquerque e sua mulher.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellantes, João Vignes e outros; appellados, os herdeiros de José Antonio Lourenço.

Appellantes, Antonio Pereira e sua mulher; appellados, Francisco Ribeiro de Brito e sua mulher.

Appellante, o Exm. barão de Suassuna; appellados, Antonio Pires Ferreira e outros.

Appellante, Joaquim Francisco Correa de Araujo; appellada, Luiza Teixeira Lima.

Appellantes, Caetano da Costa Mereira e outros; appellados, Deane Youle & Companhia e outros.

Appellante, Manoel Pereira Magalhães; appellados, José Rodrigues do Passo e sua mulher.

Appellantes, Francisco da Motta Ribeiro e outro; appellado, João de Lemos Vasconcellos.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Figueira de Mello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier Cavalcanti.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e outro.

Appellante, o juizo; appellado, José da Costa Dourado.

Passou do Sr. desembargador Figueira de Mello ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco Ribeiro de Brito; appellados, Dr. Frederico Augusto Pamplona e outros.

Passou ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Thereza de Jesus Ferreira; appellada, a parda Antonia por seu curador.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Carlota Lucia de Brito e outros; appellada, a justiça.

Distribuições.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellada, a viuva de Joaquim José Ferreira de Almeida.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco da Rocha Barros Wanderley.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Bernardo Duarte Brandão; appellado, Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Gomes Ribeiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Antonio de Araujo; appellados, José Joaquim Gomes e outros.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achandose presentes os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro, faltando com causa os Srs. desembargadores Villares, Luna Freire e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Diligencia.

Appellante, o juizo; appellada, a viuva de Joaquim José Ferreira de Almeida.—Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Designações.

Appellantes, Carlota Lucia de Brito e outros; appellado, o juizo.

Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, o juizo dos feitos.

Appellante, Joanna de Miranda Castro; appellado, o juizo.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Figueira de Mello ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e outro.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier Cavalcanti.

Appellante, o juizo; appellado, José da Costa Dourado.

Appellante, o juizo; appellada, a viuva de João Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, José Pinto da Costa; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Luiz Caetano Borges.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Gomes Ribeiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, Hermes Plinio de Borba Cavalcanti; appellada, a justiça.

Não foram julgados os demais feitos com dia assignado, por haverem faltado a sessão os Srs. desembargadores acima mencionados.

Levantou-se a sessão ao meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

17 de novembro de 1853.

O Sr. Howard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. a rainha britannica, foi recebido hontem por S. M. o Imperador no seu caracter official.

— Por decreto de 10 do corrente mez foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Cesar de Azevedo para juiz municipal e orphãos do termo de Sorocaba, da provincia de S. Paulo, ficando sem effeito o decreto de 11 de abril deste anno, que o nomeára juiz municipal e orphãos da capital de Matto-Grosso.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Foi perdoada a José Antonio Carneiro a pena de 6 mezes e meio de prisão e multa correspondente á metade do tempo, em que foi condemnado por sentença do jury do termo de Magé, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Leandro, escravo, por sentença do jury da cidade do Serro, em Minas.

Foram nomeados:

Juiz municipal e orphãos do termo de Manés, na provincia do Amazonas, o bacharel Nicoláo Affonso de Carvalho.

Cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, na Bahia, Antonio Manoel de Souza.

Foi concedida ao bacharel José Carlos de Almeida Arêas a demissão, que pedio do cargo de primeiro supplente de juiz municipal da segunda vara do municipio da côrte.

Teve mercê Tolentino Jansen Pereira Lima da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, e de escrivão das execuções, da villa do Icatú, da provincia do Maranhão.

Foi reformado no mesmo posto o coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio de Barbacena, da provincia de Minas, José Bento Costa de Azedias.

Foi elevado a 600$000 rs. o ordenado do promotor publico da comarca das Tres Pontas.

— 19 —

Terminou hontem, finalmente, a eleição dos directores, supplentes e fiscaes do Banco do Brasil, e está constituido esse estabelecimento.

Para supplentes obtiveram maioria absoluta os senhores,

João Henrique Ulrich, que teve	1,918	votos.
José de Araujo Coelho	1,546	»

Para fiscaes foram eleitos os Srs.:

Conselheiro Silva Ferraz com	1,662	votos.
Barão de Ypanema com	1,381	»

Ficaram immediatos em votação para supplentes os Srs.:

Vianna de Lima Junior com	1,317	votos.
José Viriato de Freitas (1) com	497	»

E para fiscaes os Srs.:

Conselheiro J. P. de Faria com	1,377	votos.
» Souza Franco com	846	»

A maioria absoluta era de 1,325 votos.

Acha-se pois composta a direcção do Banco do Brasil dos seguintes Srs.:

Presidente.

O Sr. conselheiro João Duarte Lisboa Serra.

Directores.

Os Srs. Francisco Xavier Pereira.
Conselheiro Diogo Duarte Silva
João Ignacio Tavares.
Militão Maximo de Souza.
Irenêo Evangelista de Souza.
Joaquim José dos Santos Junior.
Theophilo Benedicto Ottoni.
João Francisco Emery.
Bernardo Ribeiro de Carvalho.
George Gracie.
Balthazar Jacome de Abreu e Souza.
José Justino Pereira de Faria.
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
João Pereira Darrigue Faro.
José Carlos Mayrink.

Supplentes.

Os Srs. Antonio Gomes Netto.
Jeronymo José de Mesquita.
Antonio Ribeiro Queiroga.
João Henrique Ulrich.
José de Araujo Coelho.

Fiscaes.

Os Srs. Conselheiros Joaquim José Rodrigues Torres.
Angelo Muniz da Silva Ferraz.
Barão de Ypanema.

— 18 —

Teve hontem lugar no paço de San-Christovão, pelas 6 horas da tarde, a apresentação em audiencia publica do Sr. Henry Francis Howard, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica.

Admittido a essa audiencia conforme os estylos desta côrte, o Sr. Howard depositou nas mãos de S. M. o Imperador a sua carta de crença, proferindo nesta occasião o seguinte discurso:

« Senhor. — Tenho a honra de depositar nas mãos de V. M. I. a carta pela qual S. M. a Rainha, minha augusta soberana, se dignou graciosamente acreditar-me como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte de V. M. Imperial.

« Ao apresentar esta real carta fui encarregado de reiterar a V. M. I. as seguranças do invariavel amizade e estima de S. M., e do sincero interesse que ella toma pela saude e felicidade de V. M. I. e toda a imperial familia, assim como pela prosperidade do imperio do Brasil.

« He o mais ardente desejo de S. M. estreitar cada vez mais as relações amigaveis e boa intelligencia, que tão felizmente subsistem entre as duas corôas. E por minha parte será o constante objecto de meus esforços contribuir quanto esteja ao meu alcance para este desejado fim, e desempenhar meus deveres officiaes por modo tal, que possa merecer a confiança e benevolencia de S. M. I. »

S. M. o Imperador respondeu ao Sr. Howard nos seguintes termos:

« He com o mais vivo prazer que recebo esta nova prova da amizade de minha muito chara irmãa a rainha de Inglaterra, e espero que vosso procedimento, inteiramente amigavel e conforme aos interesses reciprocos de nossos dous paizes, não me dará senão motivos para louvar-me da feliz escolha de vossa soberana. »

Logo depois de findo este acto seguio-se a apresentação do Sr. Howard e de sua senhora a S. M. a Imperatriz, e na mesma occasião foi apresentado a SS. MM. II. o Sr. Tollemoche, addido da legação.

— 22 —

Recebemos folhas de Valparaiso até 8 do mez passado.

A republica chilena continuava em perfeita paz. A ultima quinzena do mez de setembro fôra dedicada quasi toda as festas e regozijos publicos do anniversario da independencia.

Tinha sido apresentada ao governo uma proposta para o estabelecimento de uma linha de vapores, que pelo Estreito de Magalhães ligue o porto de Valparaiso ao do Rio de Janeiro e seja o complemento da linha de Southampton para o Pacifico. O governo acolheu a proposta favoravelmente, e submettendo-a ao exame do conselho de estado, este a approvou unanimemente.

A obra do caminho de ferro de Valparaiso a capital progredia rapidamente.

O general Bulnes, ex-presidente da republica, dirigio uma representação ao governo, pedindo a quantia de trinta mil pesos como indemnisação dos prejuizos que soffreu durante a rebellião de 1851, que combateu e venceu como general em chefe das forças legaes.

O *Diario* de Valparaiso diz a este respeito o seguinte:

« Durante a guerra civil, e em consequencia de ter o general Bulnes tomado o commando do exercito e logo que desceu da presidencia da republica, os revolucionarios de Conceição fizeram prejuizos notaveis nas fazendas de sua propriedade; destes prejuizos pedio indemnisação ao governo, e este, conformando-se com as leis, não se julgou autorisado a indemnisar o general, mas attendendo á justiça da reclamação, á origem do mal recebido e aos serviços prestados por elle na crise revolucionaria, propõe ao congresso a seguinte compensação:

« Em attenção aos serviços prestados pelo general D. Manoel Bulnes na crise de 1851, concede-se-lhe pelo thesouro nacional a somma de 30,000 pesos, que lhe serão entregues em tres prestações, a primeira logo que se promulgue esta lei, a segunda quatro mezes depois, e a terceira no fim de oito. »

« O governo estabeleceu o principio de que o Estado não deve resarcir as perdas ou males causados pela guerra civil, e fundado nelle indeferio a pretenção; mas reconhecendo o que expuzemos, considera um dever da republica recompensar os eminentes serviços do general Bulnes, serviços que começam na guerra da independencia, comprehendem a pacificação do paiz com a destruição das hordas dos Pincheiras, entaçam-se com as glorias exteriores, e rematam com o ultimo feito de armas do general nos campos de Longomilla, feito de armas que restabeleu a paz publica e o reinado das instituições.

« Encontramos na mensagem estas notaveis e significativas expressões:

« Se no terreno da estricta justiça entendi que devia resolver negativamente sobre a representação do general Bulnes, tenho tambem a convicção de que a favorecem considerações de muito peso; considerações que me decidiram a chamar vossa attenção sobre este assumpto, e a propor-vos que, premiando recentes e distinctos serviços, repareis damnos de que, se a republica não he responsavel em rigorosa justiça, não deve esquecer-se de que se soffreram para servi-la. Qualquer particular se julgará obrigado a reparar males soffridos no seu serviço, por se trabalhar em seu proveito; e tanto mais obrigado quanto maior bem lhe houvesse resultado, ainda quando o prejudicado não tivesse feito mais do que cumprir deveres contrahidos de antemão; e seria sem duvida desconsolador que essas considerações de equidade, que um particular acata e que lhe he honroso acatar, não fossem tomadas em conta a respeito dos servidores da republica; que o que reconhecemos digno e devido em serviços particulares, não o fosse tambem no caso de serviços publicos. »

« O senado poz em discussão o projecto de lei de recompensa, e cremos que os deputados se occuparão dentro em pouco com o mesmo assumpto. Julgamos que esta questão, de natureza particular e quasi privada, não era da competencia da imprensa e parecêra-nos discreto prescindir della. A legislatura por outra parte conhece a vida e os serviços do general, e está habilitada para resolver por si mesma se he ou não credor da recompensa; *se empenhou ou não a gratidão* nacional, que he a formula empregada no escrutinio secreto.»

O ministro dos negocios estrangeiros do Chile tinha apresentado ao congresso o relatorio da sua repartição. A republica conserva relações de amizade com todas as potencias estrangeiras. Os seus bons officios contribuiram para o restabelecimento da paz entre o Equador e o Perú, e a disputa entre o governo deste ultimo paiz, e o de Bolivia occupava a attenção do governo chileno, que por intermedio do seu encarregado de negocios em Lima, havia offerecido aos dous governos sua intervenção amigavel. Ambos a aceitaram.

Com os Estados-Unidos tem o Chile uma questão de reclamações de ridicula importancia relativamente á quantia reclamada, mas de grande alcance quanto ao principio nella envolvido.

O *Diario* refere este facto do modo seguinte:

« Durante a passada revolução, Jorge Cotton foi encarregado pela autoridade revolucionaria de organisar uma companhia de Norte-Americanos para o exercito dos rebeldes. Cumprio com effeito a sua missão, e essa força de Norte-Americanos pelejou em Longomilla. Para auxiliar os individuos que organisava como chefe, recebeu da alfandega de Talcahuano seis onças de ouro, em virtude da ordem do intendente revolucionario.

« O anno passado a alfandega exigio-lhe a restituição da somma recebida indevidamente, sem titulo, e como não fosse restituida, intentou execução judicial. A autoridade judicial, conhecendo legalmente, e conformando-se com as leis, decretou a execução e embargo.

« Contra esta execução e embargo por seis onças de ouro poomoveu-se uma reclamação diplomatica, a qual, attenta a insignificancia da somma, não diria contra ao congresso, se não tivesse dado origem a uma extensa e continuada correspondencia entre este ministerio e o plenipotenciario dos Estados-Unidos, e se não versasse sobre a independencia do poder judiciario que o governo esta encarregado de sustentar.

« Nesta correspondencia sustentou-se por nossa parte, que os actos da autoridade judicial não devem ser contrariados pela acção do governo, que os tribunaes são os chamados a decidir se ha ou não injustiça em exigir-se de Cotton a restituição reclamada; e que sendo uma questão entre uma repartição fiscal que tem sua responsabilidade, e um individuo de quem se cobra como devedor, ante a autoridade judicial devem fazer-se valer as excepções que se apresentaram á consideração do governo.

« A'cerca desta reclamação, limitei-me a indicar as camaras o facto de que procede e os principios de direito que a repelliam. Bem se comprendera, sem embargo, que figurando nella um estrangeiro culpado de rebellião, que levantou armas contra a republica, devia prestar-se este caso a considerações de outra ordem, devia chamar a attenção do ministerio a singularidade de uma pretenção em que se exige que o estado abone despezas feitas em disciplinar e armar Norte-Americanos, que com todo o escandalo se envolvêram em disturbios civis do paiz. »

Das outras republicas do Pacifico pouco ha de interesse.

Já noticiamos um conflicto occorrido nas ilhas de Chincha entre as autoridades peruanas e alguns capitães norte-americanos. As folhas de Lima annunciam que o ministro da marinha e o encarregado de negocios dos Estados-Unidos tinham partido para as ilhas, afim de investigarem o facto.

A guerra entre o Perú e a Bolivia estava *in statu quo*. O presidente Belzu tinha conseguido suffocar muitas das frequentes insurreições que continuamente o ameaçavam, mas estava ainda demasiadamente occupado com os negocios internos para attender á questão da guerra externa

— 23 —

Temos noticias de Montevidéo até 7 do corrente.

Confirma-se a noticia dada em algumas cartas escriptas no dia 5, pouco antes de sahir o paquete *Prince*, de que alguns chefes blancos procuravam sublevar a campanha ao norte do Rio-Negro.

No dia 25 do mez passado, reuniram-se esses chefes na costa de Tacuari, e resolveram dar o signal da luta em Paisandú, Salto, Tacuarembó e Cerro Largo. O governo provisorio foi informado immediatamente desse plano, tomou medidas energicas para o fazer abortar, e era opinião geral que se a sublevação chegasse a rebentar seria promptamente suffocada.

O general Medina, foi nomeado commandante geral da campanha.

O general Rivera estava ainda no Jaguarão e gravemente enfermo.

— 24 —

Por decretos de 21 do corrente mez.

Foi declarado, em conformidade da imperial resolução de 16 do presente mez, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho d'estado, que a aposentadoria do desembargador Luiz Antonio Barbosa de Oliveira seja no supremo tribunal de justiça.

Foi reconduzido o bacharel Miguel de Castro Mascarenhas no lugar de juiz municipal e orphãos do termo de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do-Sul.

Foram nomeados juizes municipaes e orphãos dos termos:

De Jaguarão, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do-Sul, o bacharel José de Araujo Brusque.

Do Serro, em Minas Geraes, o bacharel José Feliciano Dias de Gouveia.

Do Parahybuna e Rio Preto, na mesma provincia, o bacharel Joaquim Ferreira Carneiro.

Foi aceita a desistencia que fez José Monteiro Coutinho de Mello dos officios de tabellião publico do judicial e notas, e de escrivão dos orphãos e privativo do jury dos termos reunidos de Guarapary e Benevente, da provincia do Espirito Santo.

Por decreto de 22 do mesmo mez foi nomeado o brigadeiro Luiz Manoel de Lima para commandante superior da guarda nacional da capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O governo imperial acaba de crear 11 cadeiras de ensino no seminario episcopal de Olinda, a saber: de grammatica e lingua latina, rhetorica e geographia, francez, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, instituições canonicas, theologia dogmatica, theologia moral, eloquencia sagrada, liturgia, e canto gregoriano, vencendo cada um dos lentes das 9 primeiras 1:000$000 de ordenado, e 250$000 os das duas ultimas.

Foram elevados a 1:600$ a gratificação annual do chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, e a 120$ o vencimento do carcereiro da cadeia da villa de Itapemerim, na provincia do Espirito Santo.

— 25 —

Temos noticias de Montevidéo até 8 do corrente.

O Sr. Giró receiando que o governo provisorio da republica procedesse contra elle por suspeita de que procurava sublevar a campanha, asylou-se na legação do Brasil.

De Paisandú e dos outros pontos ao norte do Rio Negro, onde se projectara o pronunciamento *blanco*, não havia em Montevidéo noticias mais recentes do que aquellas que tinhamos.

PARANA'.

17 de novembro de 1853.

Tendo o *Jornal do Commercio* correspondentes em quasi todas as provincias do imperio, que noticiam o que nellas occorre de importancia para illustração do publico, julgo que em melhor occasião não me poderia eu dirigir-me a V. do que quando em uma provincia nascente atropellam-se acontecimentos que devem seguramente excitar a curiosidade publica, e merecer as honras de occupar algumas linhas de seu conceituado *Jornal*.

Trata-se de uma provincia nova, onde tudo se tem de crear, onde não ha imprensa, onde não esta formada a opinião publica, e que sente a necessidade de se fazer ouvir na communhão brasileira para não apartar de si a attenção do governo, e poder algum dia ganhar a posição a que he destinada quando for bem conhecida a sua extensão e aproveitados seus numerosos elementos de prosperidade.

Sabendo que V. aprecia noticias que lhe são dadas com fidelidade e desinteresse, não hesito em transmittir-lhe algumas.

Quando lancei mão da penna para dirigir-me a V., pretendia não determinar o lugar donde escrevia, afim de bem conservar o incognito, condição indispensavel para poder narrar-lhe toda a verdade; mas a reflexão me fez conhecer a futilidade de semelhante meio, porque, attendendo-se ás noticias que referisse e ás vias de communicação, facilmente se descobriria o lugar de minha residencia. Além disso, se quizesse antedatar as cartas ver-me-hia muitas vezes forçado a omittir noticias momentosas, e talvez a comprometter-me, esquecendo a data e narrando acontecimentos posteriormente occorridos.

Abandonei por isso semelhante pensamento.

Já saberá V. que a noticia da elevação da comarca de Coritiba á cathegoria de provincia foi festejada com todo o enthusiasmo; houve musica, foguetes, e tudo que, em taes momentos, lembra a espiritos ardentes e fanaticos por uma idéa.

Em Coritiba celebrou-se o *Te-Deum*, e o Revm. vigario Ferreira Bello proferio, em acção de graças, um discurso já publicado na *Honra*, jornal politico de S. Paulo.

Desde então a anxiedade publica voltou-se para este ponto: quem será o encarregado de dirigir os primeiros passos da nova provincia? Quem será o primeiro presidente? Sobre quem recahirão as primeiras nomeações para os lugares das repartições creadas?

Se he certo que, dos que conduzem uma provincia, como dos que conduzem um Estado, depende sua tranquillidade e engrandecimento, bem importantes erão estas perguntas. E se quando uma provincia se acha instituida ainda, he de palpitante interesse saber qual o escolhido para dirigi-la, esse interesse sobe de ponto quando se trata de outra ainda não constituida e que tudo vai receber de seus primeiros administradores.

Se houve quem esperasse que o Sr. deputado Cruz Machado fosse nomeado presidente, por haver brilhantemente sustentado o projecto ao depois transformado em lei n. 704 de 29 de agosto do corrente anno, ninguem ficou *desapontado* com a nomeação do Exm. Sr. Zacarias. Tendo de ser escolhido o presidente entre aquelles que apoiam o governo actual, parece que a nomeação não poderia recahir em ninguem melhor que no Sr. Góes de Vasconcellos. A elevada posição que acaba de occupar no Estado, seus superiores talentos e sua qualidade de deputado pela provincia da Bahia, que cercam seu nome de prestigio, o inhibirão de se deixar arrastar pelas paixões politicas, capazes de desnortear a mais bellas intelligencias, e precipita-las no despenhadeiro das arbitrariedades e vexações. Delegado de um governo que, assim em seu programma como em seus actos, tem prégado a tolerancia, ha de seguir uma politica de conciliação, e por isso se lhe póde prognosticar uma administração excellente. Sua chegada he avidamente desejada, e mil festas se prepáram para sauda-la.

A casa do Sr. commendador Joaquim Americo Guimarães, destinada para sua residencia, está com o possivel luxo; he uma linda habitação, e acredito que o Sr. Zacarias não sentirá grande falta das commodidades que desfructa na côrte, pois ahi encontrará os recursos que o paiz offerece. A camara municipal desta cidade, pretende offerecer-lhe um baile, e a mocidade paranaguense tem ja ensaiada a tragedia Othelo para festejar a S. Exc., começando hoje a ensaiar o drama—Os Dous Brunegold,—composição de um patricio nosso, estudante do 5.º anno do curso juridico, para leva-lo a scena no dia 2 de dezembro, dia que S. Exc. promette passar aqui.

O vapor *Pedro II*, que chegou no dia 13 do corrente, trazendo 150 praças de linha, seguio hontem para conduzir S. Exc. ao mesmo tempo em que os soldados dirigiam-se para Antonina, caminho de Coritiba, onde devem estacionar. He pena que sejam quasi todos negros e indisciplinados (sendo na maxima parte recrutas), porque em uma provincia nova a falta de disciplina na tropa póde tornar-se um flagello publico.

Tambem aqui chegou o vapor *Paraense*, no dia 8 do corrente, conduzindo não só os empregados da thesouraria, como ainda dous moços não empregados, e a quem se diz estarem promettidos lugares na secretaria.

Esta vinda de empregados da côrte, e ainda mais de *aspirantes* a empregos, não tem causado bôa impressão no animo do publico, pela exclusão que d'ahi resulta aos filhos da provincia, muitos dos quaes se acham sufficientemente habilitados para esses empregos. Que os lugares superiores dessa repartição fossem preenchidos por pessoas traquejadas e habeis, ninguem contesta, mas que mesmo os lugares inferiores viessem providos do Rio de Janeiro he o que tem desagradado.

Porém como isso esta feito, o que mais se deseja agora he que os novos empregados se mostrem zelosos no serviço publico.

A escolha do Sr. commendador João Caetano da Silva, que acaba de exercer com distincção lugar igual em S. Paulo, para inspector da thesouraria, he geralmente reconhecida como muito acertada. A probidade e os talentos de S. S. levam a crer que, a marcha que se tem de imprimir nessa repartição importante, ha de ser regular e conforme aos interesses da provincia.

Tambem a nomeação do Sr. tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, para engenheiro provincial, não deixa de ser estimada pela honradez e conhecimentos praticos reconhecidos nesse distincto Brasileiro.

O Sr. commendador João Caetano, e o Sr. Beaurepaire, chegaram no dia 9 no vapor *Parahybuna*, seguiram no dia 12 para Antonina, e consta que hontem subiram para Coritiba, em companhia dos novos empregados.

O Exm. barão de Antonina, a nossa personagem politica proeminente, se acha em Antonina, e aguarda a chegada do presidente.

He o que basta por hoje. Na proxima carta lhe darei alguma cousa sobre os candidatos que se apresentam á senatoria e á deputação geral.

(Carta Particular.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO

19 de novembro de 1853.

Après ma derniere lettre não temos tido cousa alguma, que alterar possa a nossa ordem de cousas. Hoje,

Já quando baixava Phebo
Do ponto do meio dia,
E nos fogosos et hontes
Para o sepulcro corria.

Foi agarrado na feira um sugeito de nome Pedro José da Silva, vulgo Pedro Canhôto, e isto porque um *morcego* foi dizer a policia que o *amabilissimo* pertence a sociedade de estranguladores, e que n'Agua Preta, em o lugar da Trempe, havia exercido tão *nobre officio*. Consta que o delegado d'aqui, mandou pedir ao respectivo de lá, informações, do que lhe não dou certeza, pois isso por cá anda tudo sempre em muito segredo; as vezes vive por ahi um pobre diabo bem descansado de si, e eis senão quando lhe dizem: vá para o seguro e justifique-se.

—22—

Neste momento sahem, para o Altinho, 6 praças do destacamento, ficando a cadeia vigiada por paisanos. O Dr. Caetano tem andado a bulir com algumas *innocencias* lá para as partes da Cachoeira, (sem ser a de Paulo Affonso), e receiando que ao deixar aquelle hemispherio fique — *in periculo mortis*. O subdelegado, que vê na historia daquella terra uma pagina um pouco negra, e de nenhuma garantia para o seu individuo, pois o Duro já lá se foi, pedio soccorro ao *estado-vizinho*, que lhe foi de prompto enviado.

Ha pouco estiveram para entrar na casa dos *bons*, dous amantes de um divertimento *innocente*, o jogo: porém, felizmente para elles, ou, o que he mais certo, infelizmente para as suas algibeiras, prometteram sob palavra *honrada* nunca mais *peccar*; em vista de tão *solemne* promettido, não foram para a do Antonio Gomes, que tem a *humanidade* de so exigir paga na sahida do *inquilino*.

—26—

Latet anguis in herba.

Hontem chegou de Bezerros o destacamento que lá estava, e se acha aqui em *observação*. A' principio julguei, vinham para guardar os presos, mas ainda estão em *serviço* os paisanos. Em face do que ando com meus *judeus*, de que a senhora D. policia não queira fazer alguma colheita importante, e ainda mais desconfiado estou, porque já ouvi *rosnar* se mandou ver a gente do Altinho. O negocio he de branco; e uma vez que me acho sem culpa nos cartorios, e continúo a contar com o meu socego, que me importa que o mundo vire de pernas ao ar? o que for ha de sahir.

—27—

Bem dizia o philosopho elegante
Simonides, postado em um portal,
Salvo donde os amigos morrer vira,
Na sala arruinada que cahira:
Oh! poder da fortuna tão pesado!!

Eram 11 horas da manhãa, tendo voltado da missa o Pedro Leite com sua familia, vejo dirigir-se a sua casa o Dr. Delfino, com um sargento e o seu ordenança, e poucos momentos depois, seguir o Leite ao dito Dr. para a casa da camara municipal; estava preso!

Soube então que o processo pelos acontecimentos de junho estava decidido; sendo elle pronunciado no artigo 111 do codigo penal, e o Padilha a simples livramento.

Não entro na appreciação da justiça ou injustiça da pronuncia, não só porque não he essa a minha missão, como por não entender da jurisprudencia do direito. Todavia, a julgar pela intelligencia, e imparcialidade que sempre revelam os actos do nosso juiz de direito, direi que ella foi fundada.

Affirmaram que ha muitos dias existia aqui esta ordem de prisão, e que o delegado quiz aproveitar

(1) Este senhor desistio da sua candidatura.

MUTILADO

um ensejo de a fazer sem estrepito, no que acredito, porque me dizem na occasião de a realisar o traiou muito bem, tanto que mandou retirar o sargento e o soldado, e o conduzio só para a casa da camara. Contaram-me tambem que elle pedira para lhe não porem sentinelas, no que não foi servido, porque Carlos Lucas, e outros *maganões*, que hão apresentado diversos systemas penitenciarios, ainda não imaginaram uma cadeia que dispense os *luzias* dos filhos de Marte. E certamente, meu charo, preso, bem preso, porque o amor da liberdade falla mais alto que tudo, e uma autoridade, que tem consciencia de si, não pode fazer certos favores, e o Sr. Pedro Leite, que aqui ja foi 3.º supplente de delegado, e he ainda primeiro de juiz municipal, deve estar satisfeito com as attenções com que foi e esta preso.

A sorte deste mundo he mal segura.

Fazem quasi 6 mezes, que naquella mesma casa se achava o alferes Bibiano, e pedindo *alguem* ao que agora alli está, mandasse tirar-lhe as sentinelas, teve em resposta uma negativa, e assim creio se lhe podem applicar muito bem aquellas famosas palavras, que em França disseram ao Chanceller Poyet, quando accusado pedia um advogado—patere legem, quam ipse tulisti—

O resultado desse processo deve convencer aos Srs. do *Liberal*, de quanto hão sido injustos (permittam-nos Ss. Ss.) para com S. Exc. o Sr. conselheiro José Bento, que não podia tomar em todo esse negocio mais interesse do que tomou, e he tambem uma exuberante prova de que sua illustrada administração continua nessa honrosa tarefa, que tanto a tem caracterisado, a punição do criminoso, seja elle quem fôr.

—28—

Hontem nas horas em que—

Em cima dos viventes fatigados.
Morpheu as dormideiras esprimia,

Chegou de Bezerros na *embira*, o pouco *Arabe* Luiz Germano do Rosario Junior, em cuja casa foi morto um hospede vindo de Pajeú, e enterrado na areia do rio!! Este facto só hoje chegou ao meu conhecimento, razão porque deixei de referi-lo na ultima missiva; vá agora a noticia, e a dou com tanto maior satisfação, quanto lhe affirmo que a policia com a prisão desse homem mostrou, que tambem alli não dorme o assassino.

—29—

Neste momento chegaram os soldados do Altinho, deixando em paz aquella povoação.

Não tenho mais o que dizer-lhe, e só que ao concluir esta, estamos na santa tranquillidade, e para que a epistola não vá tão pequena, tenha a bondade de transcrever, como fazendo parte da mesma, os seguintes versos de um autor de quem muito gosto.

Não praguejes Marilia, não praguejes
A justiceira mão, que lança os ferros,
Não traz de balde a vingadôra espada,
Deve punir os erros.

Virtudes de juiz, virtudes de homem,
As mãos se deram, em seu peito moram;
Manda prender ao réo a bocca austera,
Porém os olhos choram.

Se a innocencia denegre a vil calumnia,
Que culpa aquelle tem, que applica a pena?
Não he o julgador, he o processo,
E a lei quo condemna.

E além disso:

Estão os mesmos Deoses
Sujeitos ao poder do impio fado;
Apollo ja fugio do céo brilhante,
Ja foi pastor de gado.

Como não lhe pude mandar ainda a minha carta, parece justo que vá acompanhando os dias e seus acontecimentos, o de hoje nada traz de notavel aqui. De Caruarú não sei tambem cousa alguma; porém permitta-me que sempre lhe cite alguns pedaços de uma carta d'alli escripta pelo compadre, que sahio do seu *serio*, e usa de uma linguagem mais cabivel na penna do seu chronista de Paris, tratando da questão do Oriente, que na de um habitante das margens do Ipojuca. Talvez elle tenha tido por algum emissario do *Times*, que he, segundo dizem, quem sabe mais depressa dos acontecimentos do mundo, noticias da velha Europa. He elle quem falla:

« Um homem de mil homens differente!

Dizer isto o grande Ferreira, em quanto que eu tambem cá da minha humildade acompanharei o pensamento do poeta, decantando o alto heroismo do muito poderoso senhor de todas as Russias, que, afrontando os valentes exercitos do sultão, atravessou o *Pruth*, cortou-lhe a passagem, e occupou os principados Danubianos, forçando o grão senhor a deixar o serralho, abatida a *Sublime* Porta, e em confusão toda a côrte de Constantinopla, e por la em prantos a valida Odalisca, que, qual nova *Helena*, acendeu o facho da discordia entre duas nações alliadas; uma *ubi Troja fuit*, e a vencedora, hoje vencida pela immensa potencia do muito poderoso Sr. Nicoláo, que, qual o rio que engrossando no inverno tudo arrasa—

Ao pensador animal, a altiva fronte
Sobre o pó do seu nada abate, humilha,

Agora sim, esta o czar eternisado nas suas *geladas plagas*, e seu nome immortal.

Lá onde a duração não ceifa o tempo,
Onde a inveja voraz se humilha inerme!

Como são precarias as cousas deste mundo!! hoje vencedor amanhãa vencido!! . . . .
. . . . e o peregrino
Que indagador visita estes lugares,
Waterloo! Waterloo! dizendo passam. »

Per Dios! disse eu, ao ler tanta eloquencia junta, que o tal do meu compadre ou perdeu a cabeça ou está metaphysico de mais!!

Dia 1 de dezembro.

O Pedro Leite foi mudado para outra casa onde se acha; não sei qual o motivo dessa mudança; ha a esse respeito diversas versões: uns dizem que tinha a municipal muitas janellas, e precisava muitos soldados para a vigiar; outros que os camaristas pediram os seus paços. Nada sei ao certo, porém a em que elle está he muito decente. Disseram que interpoz recurso para a relação do districto.

—2—

Deu-se um facto bem triste; desses que não são virgens entre nós, e ao contrario de tempos em tempos vão apparecendo.

Eram 10 horas da noite do dia 27 do passado mez, Manoel Barbosa de Lima dava umas cipoadas em um seu escravo, de quem ha muito tolerava certas ribaldarias, o qual tinha occulto uma faca, e a proporção que o senhor o castigava, ia buscando entrar para um quarto escuro, para onde o malaventurado Barbosa, ignorando a insidia, ia seguindo o perverso, que, apenas o apanha no quarto, se agarra com elle e o mata com 4 facadas!! e como que escolhia lugares mortaes para cravar o ferro homicida, pois todos os golpes foram dados no peito esquerdo, abaixo das costellas, na bocca do estomago!! A pobre victima apenas tinha em casa um preto velho, que nada podia fazer contra o robusto parceiro, apezar de lhe haver ainda tomado a faca, e a mulher que sahio a gritar pelo pai, e irmão que moravam perto, para que acodissem o misero esposo, a quem não salvou o soccorro, porque, quando todos chegaram, já elle não respirava!! O negro evadio-se logo; mas ouço dizer que se tem feito serias recommendações para sua captura, e acredito que ella mais tarde ou mais cedo se effectuará, pois pelas prisões que se hão feito, verá Vmc. que a policia está muito vigilante. Soube que já se mandaram ver as testemunhas para o processo. Deos queira que não escape essa féra, em quem dizem alguns, desde muito se conhece más entranhas. Acho muito conveniente dar alguns signaes do criminoso. Chama-se Antonio, altura regular, corpolento, pouca ou nenhuma barba, nariz chato, e de côr fula; he bem moço.

A respeito do Xico Alves, de quem na ultima lhe fallei, ainda me dizem o seguinte do Altinho:

Esse homem, o maximus malvadorum, chefe de todos os assassinos desta comarca e de Garanhuns, principalmente nesta freguezia onde tem muitas mortes, matou a uma familia inteira pai, mãi, e filhos!! *frigidus horror mihi membra quatit!!*.....

Esquecia-me dizer-lhe que o tal inhospito Luiz Germano foi no dia immediato ao de sua chegada conduzido a casa do delegado que o interrogou; contaram que elle dissera em nada concorreu para a morte do homem de Pajeú, a quem até era obrigado, mas alguns que assistiram ao interrogatorio affirmam que, com quanto elle com suas respostas que pareciam estudadas, se mostrasse innocente, todavia, quando fallava apresentava em sua fisionomia certos traços, nos quaes Lavater e Gall não descobririam por certo os caracteristicos de um homem de consciencia não ralada pelos remorsos. *Au revoir.*

N. B. São 8 horas da noite e estamos com trovoada e chuva. Deos a traga. *(Carta particular.)*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 6 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Francisco Xavier de Amorim, por espancar a uma mulher; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Helena Maria da Conceição, por briga; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Luiz de França, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de dezembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

Idem do dia 7.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, João Luiz da Fonseca, para correcção, o pardo Manoel Felix dos Santos, e o preto escravo Domingos, ambos sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Antonio de Almeida, para correcção, e Francisca Maria do Bom Successo, sem declaração do motivo; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Adriano José de Moura, por ferimentos, José Alexandre da Silva, e Ignacio Monteiro, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 7 de dezembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador, *Caetano José da Silva Santiago* chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Imperatriz*, chegado ante-hontem dos portos do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 26 do passado, da Bahia e Alagoas até 3 do corrente.

Permanecem em socego todas as provincias desse lado.

Como verão os leitores pelo que deixamos transcripto em outro lugar, poucas são e de quasi nenhuma importancia as noticias recebidas de Montevidéo.

Tambem da nossa côrte, á excepção de alguns dos despachos, que na parte competente vão publicados, nada ha de interesse.

Por decreto de 14 do passado foi concedido a Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, privilegio exclusivo por 90 annos para a construcção de uma estrada de ferro na provincia da Bahia, partindo da capital ou de qualquer ponto do litoral ou rio navegavel proximo della, a terminar no Jazeiro ou em outro lugar mais conveniente a margem do rio S. Francisco. O governo garante a companhia que se organisar o juro de 5 % do capital que se dispender nas primeiras 20 leguas, e concede-lhe os mesmos favores, e impoe-lhe os mesmos onus do contrato celebrado com o Sr. Mornay para a estrada desta provincia.

O patacho brasileiro *Amelia*, propriedade do Sr. Antonio Gomes Netto, em viagem do Rio para esta provincia, foi abalroado na altura do Espirito Santo pelo vapor da marinha britannica *Trident*; e ficando impossibilitado de continuar seu rumo, em consequencia da avaria soffrida, foi rebocado para a côrte pelo mesmo vapor. Constava que o consul inglez tivera uma conferencia com o Sr. Netto sobre a indemnisação devida.

O preto Simão, marinheiro do vapor *Pernambucana*, já bem conhecido entre nós, tendo ido ao paço agradecer a SS. MM. II. os actos de beneficencia para com elle praticados, teve a honra de alli jantar.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« O Sr. director geral do correio officiou ao governo, fazendo ver a necessidade de algumas alterações em as nossas linhas de paquetes. Segundo elle, a carreira do norte poderia ser servida com um vapor que daqui sahisse no principio de cada mez, e fosse até o Pará; e outro que em Pernambuco esperasse as malas que daqui fossem conduzidas pelos vapores de Liverpool e Southampton, que sahem com mui poucos dias de differença. A carreira do sul, que he hoje feita com uma viagem por mez, deverá ser feita com duas. E entende ainda S. Exc. que convirá crear uma terceira linha, que sirva as provincias de S. Paulo e Paraná, a qual deverá dar tres viagens mensaes. Se estas alterações fossem adoptadas, de certo que muito lucrariam os interesses publicos e particulares. Do modo porque hoje os nossos paquetes fazem o serviço, prestam muito menos utilidade do que poderiam prestar. »

« Tentou suicidar-se hontem de manhãa, o Sr. Manoel Antonio Gomes Braga, dono da loja de serigueiro sita na rua da Quitanda.

« O infeliz, depois de ter tomado uma dose de veneno, temeu não alcançar o seu fim, e tentou então degolar-se com uma navalha de barba; e como o golpe não fosse bastante profundo para produzir logo a morte, disparou na cabeça dous tiros de pistola.

« Apezar porém de tanta tenacidade a morte não quiz essa victima, e ha esperanças ainda de salva-la.

« Falleceu hontem o Sr. Manoel Antonio Gomes Braga, em consequencia dos ferimentos que em si mesmo fizera, e do veneno que tomára ante-hontem de manhãa. »

Pelo resultado de 29 collegios eleitoraes, sabia-se na côrte terem obtido maioria de votos para senador pela provincia de Minas os Srs., conselheiro Barbosa 699, Mello Franco 214. Faltavam ainda 26 collegios.

O *Diario do Rio* de 27 publica o seguinte:

« O Sr. chefe de policia foi hontem á casa do Sr. Cruz Vianna, na rua do Rosario, e mandou passar uma busca nos bahús do caixeiro Antonio Marinho da Silva Vianna. O Sr. chefe prendeu Marinho e dirigio-se depois á casa do Sr. Palhares com armazem de molhados na mesma rua e apprehendeu um barril de paios vindo do Porto para o referido Marinho, e que fôra por este vendido ao Sr. Palhares.

« Segundo somos informados, o Sr. chefe teve denuncia de que no dito barril vinham latas com papel-moeda falso. »

Na Bahia, reuniram-se no dia 20 do passado os collegios eleitoraes, afim de proceder-se a eleição de deputados provinciaes, e até a ultima data sòmente era conhecido o resultado da votação em 20 collegios.

No dia 29 do referido mez, installou-se na capital uma sociedade denominada — Caixa das economias, achando-se presentes 75 accionistas.

Falleceu nas Alagoas o reverendo Sr. José Gabriel Faustino Reis, vigario de Porto Calvo e sexto vice-presidente da provincia:

Segundo o trecho de uma carta publicada no *Tempo*, invadira a febre amarella o lugar de Coruripe, e tinha já feito algumas victimas.

COMMUNICADO.

BENEFICIO DA SENHORA DEPERINI.

Digam lá o que quizerem contra a inconstancia os homens, que tem estudado o coração humano: temos para nós que a variedade he uma das leis supremas da nossa especie; por isso, suppomos que os amadores da scena devem estar mui satisfeitos com o annuncio ácerca do espectaculo lyrico-dramatico, que a senhora Margarida Deperini pretende dar no theatro de Santa Isabel, em a noite de 9 do corrente.

Tambem apreciamos o theatro dramatico, mas somos fanatico pelos espectaculos lyricos; e estimamos muito quando entre nós apparece alguma cousa neste genero. Se estivesse em nosso alcance, fariamos todo o possivel, com tanto que todos os annos, ainda que fosse por dous mezes, tivessemos uma companhia lyrica. Com effeito, já sentiamos tão profundas saudades pelos ultimos cantores que aqui appareceram!

Felizmente a senhora Deperini veio encher de alguma sorte essa lacuna. Os bellos trechos de musica de Donizetti e de Verdi, e o dueto da *norma*, que deve ser executado pela artista beneficiada e pelo Sr. Cantarelli eram motivos sufficientes para attrahir os apaixonados da cantoria ao theatro; entretanto, a senhora Deperini ainda quiz tornar o espectaculo mais interessante, dando-nos a *saloia*, um dos mais bellos vaudevilles que conhecemos, e um lindo passo, dansado pela senhora Baderna e o Sr. De-Vecchy.

Incontestavelmente a beneficiada he digna de toda a protecção. Na capital do imperio, onde reside ha varios annos, goza ella de uma reputação distincta como cantora: e se não possue uma voz vibrante como o salterio, he uma artista que dignifica a classe, canta n'um bello estylo e tem a harmonia da harpa e a melodia suave do rouxinol.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

A bordo do vapor « Tay » em Pernambuco 2 de dezembro de 1853.

Srs. agentes da real companhia de vapores.—Como póde apparecer nas folhas publicas, ou divulgar-se por outra qualquer fórma, alguma falsa exposição do facto que teve lugar a bordo, de ter eu feito prender um dos passageiros dentro do seu camarote; para destruir qualquer calumnia passo a relatar-lhes o que occorreu. Um passageiro de nome Carneiro vindo de Lisboa para o Rio, portou-se de um modo indecente com uma mulher conhecida no Rio de Janeiro pela Polka, que tambem vinha de passagem, e tendo sido ambos encontrados por vezes deitados juntos, pelo criado e criada da camara, pensou desculpar-se imputando-me a mim o facto. Em consequencia desta imputação, e do seu proceder acima dito, julguei que me cumpria faze-lo prender em seu camarote. Estou bem persuadido que nada mais preciso acrescentar para justificar o meu procedimento nesta occasião.

Inclusos remetto a Vmcs. as relações do agente do almirantado, e do criado e criada da camara a respeito deste negocio, e dellas Vmcs. farão o uso que julgarem conveniente, para o que lhes dou a minha autorisação. De Vmcs. muito obediente criado, assignado *Richard Rivett.*

Eu abaixo assignado, o tenente Newenham, da Armada Real, agente encarregado das malas a bordo do vapor *Tay*, declaro que no domingo, 27 de novembro, estando no meu camarote ouvi uma altercação entre duas pessoas, e sahindo fóra encontrei o capitão em conversação com um passageiro, que verifiquei ser o Sr. Carneiro. Eu ouvi o capitão distinctamente perguntar-lhe. « Atreve-se Vmc. a accusar-me de ter eu relações com essa mulher? ousa Vmc. dizer que era eu quem esteve em seu camarote? » ao que o Sr. Carneiro deliberadamente respondeu que sim. O capitão tendo fortemente negado semelhante asserção, reprehendeu-o severamente por uma tal calumnia.

Ao ouvir isto eu perguntei-lhe não só em inglez, como em francez, se elle se atrevia a affirmar uma falsidade semelhante, e elle outra vez respondeu que sim; e poucos momentos depois negou inteiramente ter feito tal asserção. Nisto o capitão mandou-o immediatamente prender. Depois tornei a ir com o capitão ao camarote do Sr. Carneiro, e elle outra vez decididamente negou ter imputado cousa alguma impropria ao capitão, e da mesma forma o tornou a negar mais duas vezes.

Assignado. — *W. V. Newenham*, tenente da armada real e agente do almirantado.

Eu abaixo assignado, João Horgan, criado da camara a bordo do real paquete a vapor *Tay* declaro que na sexta-feita, 25 de novembro de 1853, vi no camarote n. 5 um passageiro de nome Sr. Carneiro, praticando actos indecentes com uma passageira chamada Sr.ª Lobo. Declaro mais que este camarote n. 5 he dobrado, e que nesse dia nenhum dos passageiros estava de posse delle; que uma das camas tinha sido alterada havendo-se-lhe tirado uma taboa, em quanto que eu as tinha deixado ambas no mesmo estado naquella manhãa. A cama tinha sido ainda alterada, havendo-se-lhe tirado um dos colchões, tendo eu posto nella dous.

Declaro que no dia seguinte, 26, presenciei a mesma cousa no camarote n. 6, pertencente ao Sr. Carneiro, entre as duas e as tres horas da tarde. Que no domingo pela manhãa, 27, tive precisão de sahir do meu camarote, e tinha justamente acabado de voltar, quando o Sr. Carneiro me chamou, e ao aproximar-me, tendo elle aberto um pouco a porta, vi distinctamente a Sr.ª Lobo em camisa no acto de sahir da cama do Sr. Carneiro. O Sr. Carneiro me disse. « Esta senhora está com muito medo, » e perguntando-lhe eu de que, elle respondeu que alguem tinha ido ao camarote della. Eu então pedi-lhe que voltasse para o seu camarote, porque o capitão ficaria muito zangado, se soubesse que ella estava no camarote de outra pessoa. Foi então que eu mais claramente vi que a Sr.ª Lobo não estava senão de camisa. Na minha qualidade de criado era do meu dever visitar continuamente os camarotes, e foi durante estas visitas que eu observei o procedimento do Sr. Carneiro e da Sr.ª Lobo.

Assignado.— *John Horgan.*

Eu abaixo assignado, Margarida Cameron, criada da camara a bordo do real paquete a vapor *Tay*, declaro que na manhãa de 24 e 25 de novembro a a Sr.ª Lobo (uma das passageiras a bordo) me ordenou que lhe levasse alguma cousa para almoçar, o eu cumpri levando-a á Sr.ª Lobo, que então se achava no camarote n. 6, pertencente ao Sr. Carneiro.

Assignada. — *Margarida Cameron.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 60 dv. e 27 d. 1/4 a prazo.

Dito sobre dito—a 60 dv. e 27 1/2 a dinheiro.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	50:031$313
Idem do dia 7	10:518$138
	60:549$451

Descarregam hoje 9 de dezembro.

Barca ingleza—*Serafina*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—varios generos.
Barca ingleza—*Sword-Fish*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Otto*—ditas.
Brigue inglez—*Midas*—bacalhão.

Importação.

Barca ingleza *Midas*, vinda de Terra Nova, consignada a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

2,800 barricas bacalhão.

Barcaça *San José Viajante*, vinda do Assú, manifestou o seguinte:

80 alqueires de sal; a José Antonio Pinto.

Vapor *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

1 pacote; a João Pinto de Lemos Junior.
1 pacote; a Novaes & C.
1 caixote; a Ricardo Freitas & C.
1 volume; a Francisco A. de Oliveira.
1 lata; a Manoel Adriano da Silva Pontes.
1 caixa de folha; a G. A. R. Sette.
1 embrulho; a F. M. Leal Seve.
1 caixote; a Ignacio Francisco Santos.
1 embrulho; a Antonio José Gomes do Correio.
1 canudo; a Emidio José de Oliveira.
1 embrulho; a Luiz Antonio A. Jacome.
1 embrulho; a Oliveira Irmãos & C.
1 embrulho; a Miguel José Alves.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	6:199$634
Idem do dia 7	1:132$039
	7:331$673

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	440$598
Idem do dia 7	63$199
	503$797

Exportação.

Buenos Ayres, por Montevidéo, brigue nacional *Fortuna do Norte*, de 190 toneladas, conduz o seguinte: — 1,000 barricas assucar com 7,468 arrobas e 19 libras, 30 pipas aguardente.

Assú, brigue nacional *D. Affonso*, de 212 toneladas, conduz o seguinte: — 1 caixão quinquilharias, 2 caixas fazendas, 1 caixão louça, 1 sacco bacalhao e manteiga, 1 caixão paramentos de igreja, 1 quartola 11 canadas de vinho, 1 ancora 6 ditas de vinagre, 1 dita 6 ditas vinho branco, 5 pás de ferro, 1 quintal ferro em barra, meia arroba dito vergalhão, 8 libras arame de ferro, 2 ditas dito de latão, 3 barricas com 6 arrobas de bolacha, 1 dita com 2 arrobas de bolachinha, 1 sino de bronze com 1 arroba e 28 libras, 1 caixão drogas e ferragens, 2 barricas espiritos, 1 dita genebra, 1 dita charutos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 7	509$219

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	6:467$414
Idem do dia 7	2:046$628
	8:514$042

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 7.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 9 dias e 7 horas, e do ultimo porto 18 horas, vapor *Imperatriz*, commandante Antonio Correa de Brito. Passageiros, Francisco Ferreira Borges, alferes Manoel Joaquim Machado, Dr. Salvador Correa de Sá Benevides e 1 escravo, Dr. Leopoldo Borges Galvão Uchoa, Vicente José de Brito Junior, Adolpho Cabral Rapozo da Camara, Bernardino Christovão de Almeida, Innocencio José de Almeida e 1 escravo, D. Laurinda de Mello Franco, Fr. José dos Santos Innocentes, Pedro Antonio Cesar, Victor Layné, primeiros cadetes Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda e Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, Antonio João Alves, Rodrigo Pinto Moreira, Angelo de Santiago Bitancourt, Eduardo Ferreira Baltar e 1 criado, Manoel José de Lima, D. Thereza de Araujo Lima Flores, 1 menina de nome Rita e 3 escravos, Lino José de Castro Araujo e 1 criado, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, 1 filho menor e 1 escrava, D. Thereza de Jesus Xavier, alferes Francisco José Martins Pamplona e sua mulher, Bernardo José da Silva, Francisco Pires Carneiro, capitão Francisco Primo de Souza Aguiar, 17 ex-praças do exercito e 1 escravo a entregar. Segue para o norte, tenente-coronel José Antonio da Fonseca Galvão e 1 camarada, primeiro cadete Antonio Eneas Gustavo Galvão, tenente Alfredo de Barros Vasconcellos, alferes Mathias da Gama Cabral e Vasconcellos, alferes João Gonçalves Baptista, alferes Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, alferes João Lustoza da Cunha Paranaguay e 1 escravo, tenente João Eduardo da Cunha Guimarães, cirurgião Angelo Xavier da Costa, D. Catharina de Sena do Carmo e 3 filhas, D. Maria Helena do Bomfim, 16 ex-praças do exercito, 2 mulheres e 4 filhos, e 1 soldado.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 do proximo futuro mez de dezembro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos da cadeia da villa de Garanhuns avaliados em 2:249$280.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1853.—O primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 2:249$280.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será em seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — No impedimento do primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausunas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1853.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 50:600$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes, e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canôas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do 1.º anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do 2.º anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de um conto de rs.—Conforme.— O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro proximo futuro, vão a praça perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para ser arrematadas a quem por menos fizer as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de novembro de 1853. — No impedimento do secretario, o primeiro escripturario *Francisco A. Cavalcanti Cousseiro.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de seis, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia d'arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira, quando houver feito metade da obra, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o que não está especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha a lei n. 286.—Conforme.—No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

— O Illm. Sr. inspector, da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do quinto lanço da estrada da Escada, avaliadas em 13:493$363.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1853. —No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do quinto lanço da estrada da Escada, serão feitas de conformidade com a planta perfis e orçamento, approvados pela directoria em conselho e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis, 13:493$363.

2.ª Que o arrematante dará principio as obras no prazo de trinta dias e deverá conclui-las no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia d'arrematação será paga em quatro prestações iguaes: a primeira, quando tiver a terça parte das obras concluidas; a segunda, quando tiver os dous terços; a terceira, quando tiver feito a entrega provisoria, e a quarta finalmente, na entrega definitiva.

4.ª Para tudo que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 de dezembro, proximo futuro, vai a praça perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1853.—No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e nesta data apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de trinta dias e terminarão no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra; outra, igual a primeira, quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico que no dia 14 de dezembro proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado, a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar no municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado novamente por anno em	58$000
Brejo	50$000
Boa-Vista e Exú.	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala ds sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habelitados.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1853.— O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de dezembro vai de novo a praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1853.—No impedimento do secretario. O primeiro escripturario,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O trabalho da conservação permanente da estrada da Victoria será executado de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600 rs.

2.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em prestações mensaes de uma duodecima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas, e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—No impedimento do secretario.—O primeiro escripturario,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do empedramento, que he necessario fazer-se na parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1853.—No empedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvada pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis, 28:096$887.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e as concluirá no de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço; e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for ordenado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes; a primeira, depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda, depois de completados os dous terços; a terceira, quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a quarta, depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.— No impedimento do secretario, o primeiro escripturario *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O caixa da mesma acha-se autorisado a fazer o 11.º dividendo, a razão de 2$500 rs., por apolice.—O caixa, Manoel Gonçalves da Silva.

Banco de Pernambuco.

Em cumprimento da resolução que abaixo segue, da assembléa geral do banco de Pernambuco, para levar a effeito o complemento do capital de dous mil contos de reis, o respectivo conselho de direcção convida aos Srs. accionistas, a realizarem de 2 até 15 de janeiro proximo, a entrada de 20 por cento sobre o numero de acções, com que a mesma resolução lhes permitte ficar.

Banco de Pernambuco, 22 de novembro de 1853, —O secretario do conselho de direcção, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Resolução.

A assembléa geral do banco de Pernambuco, reunida em sessão extraordinaria, aos 26 de setembro de 1853, resolveu adoptar as propostas offerecidas pela direcção do banco, em data do 1 de agosto, pela forma seguinte:

Art. 1.º O conselho de direcção fica autorisado a levar a effeito o augmento maximo do capital, decretado pelo art. 2.º dos estatutos.

Art. 2.º As respectivas acções serão distribuidas proporcionalmente por todos os seus socios.

Art. 3.º A cobrança do importe das acções será realisada segundo as precisões da caixa, e por deliberação do conselho de direcção.

Art. 4.º O conselho de direcção venderá por conta do banco, as acções que não forem realisadas pelos respectivos accionistas, nos prazos que forem marcado, não podendo todavia vende-las por preço menor do que o par.

Sala das sessões da assembléa geral, em 26 de setembro de 1853.— *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque*, presidente.— *José Bernardo Galvão Alcoforado*, 1.º secretario.— *Antonio Valentim da Silva Barroca*, 2.º secretario.— Está conforme. — *João Ignacio de Medeiros Rego*, director secretario do conselho de direcção.

— Pela mesa do consulado provincial, se faz publico, que do 1.º de dezembro vindouro em diante, se principia a cobrar a bocca do cofre, a decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, pertencente ao primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, e que findos os 30 dias uteis, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos.

— Os subditos britanicos qualificados pela lei, são convidados para se acharem em uma reunião que terá lugar no consulado britanico, na terça feira 13 do corrente, ao meio dia em ponto. Consulado britanico de Pernambuco, 5 de dezembro de 1853.— *Watson Vredenburg.*

Consulado de Portugal.

Para conhecimento do commercio e navegação se faz publico o seguinte

EDITAL.

O conselho de saude publica do reino, — attendendo a difficuldades, que tem occorrido no serviço sanitario por effeito da classificação actual das mercadorias, generos e materias *susceptiveis*, — desejando, em beneficio do commercio evitar, quanto seja compativel com a segurança da saude publica, novas e semelhantes difficuldades, e usando da faculdade que lhe confere o § 19.º do artigo 16 do decreto de 3 de janeiro de 1837, — faz saber que tem deliberado o seguinte:

I.

São considerados susceptiveis:

o algodão em rama, ou em manufactura;
os cabellos em manufactura, ou em qualquer outro estado;
o canhamo em rama, ou em manufactura;
as cartas, jornaes e papeis de correspondencia;
os couros frescos, seccos, ou em manufactura;
a crina em manufactura ou em qualquer outro estado;
os despojos ou fragmentos—animaes frescos;
a lãa e o linho—em rama ou em manufactura;
as pelles e as pennas — em manufactura ou em qualquer outro estado;
a seda em rama ou em manufactura.

II.

Todas as mercadorias e materias referidas no artigo antecedente, são sujeitas a quarentena, — e as expurgações prescriptas nos regulamentos em vigor.

III.

Ficam revogados os editaes de 3 de janeiro de 1821 de 9 de novembro de 1844, e do primeiro de setembro de 1848. *(Diario do Governo n. 209)* sobre este assumpto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar, se publica o presente edital, que será affixado nos lugares do costume.

Lisboa 9 de setembro de 1853. — O fiscal, *Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho.*

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 5 de dezembro de 1853. — *J. B. Moreira*, consul.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de se arrematar em praça, que terá lugar depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos, e por execuções da fazenda nacional, os bens seguintes: — um optimo sitio no aterro dos Afogados, denominado sitio do Muniz, com casa de sobrado, de bastantes commodos, senzalla para pretos, um armazem, dous grandes viveiros, coqueiros e outras arvores de fructos por 10:000$000 de rs., penhorado aos herdeiros de José Maria de Jesus Muniz; um dito com terras proprias no lugar da Imberibeira, contendo casa de taipa, arvores de fructos, e bastantes terras para plantações, por 800$000 rs.; uma casa terrea sita na travessa do Monteiro, freguezia de S. José, n. 9, com 20 palmos de frente, e 50 de fundo, por 400$ rs., aos herdeiros de Manoel Francisco Guimarães; dous terrenos antes da ponte grande da Magdalena, um com 32 palmos de frente, outro com 60, e ambos com 150 de fundo cada um, o primeiro por 142$ rs., e o segundo por 280$000 rs. contendo alguns coqueiros e cajueiros, a José Joaquim Bezerra Cavalcanti; um sitio de coqueiros na praia de S. Francisco por 200$000 rs., outro dito no mesmo lugar denominado Amaro Branco, com 200 braças de frente e 400 de fundo, casa de morada de madeira, e arvores de fructos além dos coqueiros, por 800$000 rs., e uma casa terrea na rua de San-Francisco em Olinda, por 60$000 rs., a José Joaquim de Almeida Guedes; Antonio Baca 40 annos de idade, por 400$ rs., João, moleque, com 25 annos, por 420$000 rs., Vicente, pardo, com 33 ditos por 450$000 rs., Luiz, Angola, com 22, por 420$000 rs., e Demetrio com 22, por 420$000 rs., á José Roberto de Moraes e Silva; um guarda-roupa e uma carteira de amarello tudo por 20$000 rs., a Miguel Carneiro; tres canecos de tirar agua, dous ditos de conduzir, e dous pares de ancoras tudo novo e de madeira de amarello por 7$280 rs., a João das Virgens Motta; os utencilios de um açougue, por 10$000 rs., a Joaquim Pinto; 6 cadeiras e uma marqueza de amarello, por 22$000 rs., a Vicente Nunes Serra; uma armação de loja envidraçada por 50$000 rs., a João da Hora; 14 colletes, uma jaqueta, e uma farda de guarda nacional, por 15$000 rs., a Jacob de Santiago; uma peça de cabo de linho com 2 quintaes por 50$000 rs., a João Carlos Augusto da Silva; 6 palitos de panno fino, e 6 calças de casemira por 78$ rs., a Carlos Gillain: os licitantes queiram comparecer no lugar e hora do costume. Recife 26 de novembro de 1853.—O sollicitador do juizo dos feitos, *Joaquim Theodoro Alves.*

— O illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico para os fins convenientes, o relatorio abaixo transcripto, do exame a que se procedeu na thesouraria de fazenda da provincia da Parahiba, em diversas notas falsas, que foram apprehendidas em circulação naquella provincia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1853.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Exame a que se procedeu na thesouraria de fazenda da provincia da Parahiba, em 4 notas falsas, sendo duas do valor de 2$ rs. e duas do de 1$000 rs., todas da segunda estampa, e segunda serie, apprehendidas pela delegacia de policia desta cidade.

« Illm. Sr. inspector.— Procedendo a um exame em seis notas acompanhadas da portaria de V. S., e que foram remettidas pela delegacia da policia, a saber: duas do valor de 1$000 rs. da segunda estampa, segunda serie, n. 15597, e 18185, assignadas Felizardo José Tavares, duas de de 2$000 rs. tambem da segunda estampa, segunda serie n. 10719 e 14217, assignadas por Custodio Cardozo Fontes, e duas do de 5$000 rs., terceira estampa, 6 serie, n. 260 e 1386, assignadas por Manoel Monteiro da Luz: declaramos que as referidas notas do valor de 1$000 e de 2$000 rs. são falsas, porque além dos signaes caracteristicos que as distinguem das verdadeiras, entre os quaes mui salientes são o papel grosso e ordinario, a côr azul, e a encarnada que formam o ornato, desmaiadas e sem realce, o que reconhece-se pela simples intuição, e a fita onde estão escriptas as palavras —no thesouro etc.— que quasi liga as tarjas de ambos os lados, deixando um claro maior que nas verdadeiras, na divisão da palavra —pagará—, occorre que não combinam as assignaturas com os originaes, existentes na thesouraria, sendo mais para notar que as notas desses valores com a numeração nestas mencionadas, foram assignadas por outros assignatarios, circumstancia esta que sempre tem apparecido em outros exames feitos nesta repartição.

« Quanto porem as duas notas do valor de 5$000 rs., reconhecemos que são verdadeiras, pois que além dos caracteres veridicos, vimos que a assignatura de Manoel Monteiro da Luz, combina com o proprio original e que elle assignou as notas de 5$ rs. da sexta serie de n. 1 á 5000.

« Thesouraria da Parahiba, 29 de novembro de 1853.— O thesoureiro, *José Pedro Rodrigues da Silva.*—Os escripturarios, *Braz da Rocha e Mello, José Francisco de Sales Barreira.*

— A capitania do porto desta provincia faz publico, que nas suas relações publicadas no *Diario de Pernambuco* ns. 271, 272 e 273 se deram as alterações seguintes:

Mestre calafate de estaleiro particular, Bartholomeu Lourenço, em virtude de reclamações.

Carpinteiros.

Mestre de estaleiro particular, n. 20, Francisco Gomes da Silva Saraiva, eliminado e substituido por Manoel Pinto dos Santos, tambem mestre de estaleiro particular.

Trafico do porto.

Entraram Bernardino José Duarte, patrão Firmino Antonio da Silva, capataz da primeira secção e patrão.

Manoel José Rodrigues Pinheiro e Manoel José de Araujo, pratico do porto, em substituição ao de numero 37.

José Pereira Dias, de n. 43.

Manoel da Costa, de 53.

Manoel Pereira da Silva, de 51; Manoel de Vasconcellos, que foram eliminados.

E, em virtude de reclamação, Francisco Severino da Costa, patrão; Emidio Henriques Mafra, remador; José Antonio da Silva, patrão; e José Manoel da Silva, remador.

Pratico da costa do norte e sul.

José Pereira Dias, em virtude de reclamação havendo sido eliminado de patrão.

Capitania do porto de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1853.— *Eliziario Antonio dos Santos*, capitão do porto.

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

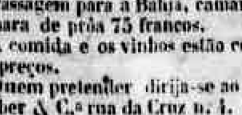

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto até 25 do corrente.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de re 200 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de re 100 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Assú e portos intermedios, segue nestes dias a lancha nacional *Nova Esperança*: quem qu

ILEGIVEL

por carregar ou ir de passagem, falle na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o hiate *Capibaribe*, por já ter alguma carga: para o resto e passageiros dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

PARA O PORTO

sahirá muito breve o brigue portuguez *Maria Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, trate com o dito capitão na praça, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia n. 18.

Para o Rio de Janeiro,

seguirá em poucos dias, a bem conhecida escuna nacional *Galante Maria*, ainda póde receber alguma carga e escravos a frete: a tratar com João Antonio da Silva Grilo & Companhia, na rua do Vigario, n. 4.

Para o Aracaty.

Segue nestes dias o hiate *Parahibano*, recebe carga e passageiros: trata-se ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25.

Para o Porto,

a barca *Olimpia* sahirá no dia 15 do corrente mez: para o resto da carga e passageiros trata-se com seus consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

SEXTA-FEIRA 9 DE DEZEMBRO DE 1853.

MARGARIDA DEPERINI achando-se de passagem nesta cidade, tem a honra de offerecer ao illustrado publico desta capital o divertimento seguinte, e do mesmo publico espera toda a indulgencia e protecção.

Depois de uma escolhida symphonia terá lugar o drama em quatro actos

A SALOIA.

No fim do primeiro acto M.me Deperini cantara a aria da opera — Ernani do mestre Verdi.

No fim do segundo acto cantara a cavatina da opera — Torquato Tasso do mestre Donizethi.

No fim do terceiro, por obsequio, a senhora Marieta Baderna e o Sr. Devechi dançarão um lindo passo.

No fim do quarto acto, o Sr. Cantarelli e a Sras. Deperini cantarão o dueto da opera Norma.

Os bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico, na rua da Alfandega Velha no hotel Francisco n. 9, e na noute do espectaculo no theatro.

BENEFICIO

DE LUIZ ANTONIO MONTEIRO.

SABBADO 10 DE DEZEMBRO DE 1853.

TERA' LUGAR O SEGUINTE ESPECTACULO.

A orchestra executará a bella ouvertura, composição do Sr. Noronha.

A PARTIDA DO MARINHEIRO.

Depois da qual, a companhia dramatica representará pela primeira vez o novo e apparatoso drama original em 4 actos, que tem por titulo

OS TRES AMORES.

O nome do autor do drama bem conhecido pelas peças Pedro Cem, Luiz de Camões, Conde Livres Altibala, etc., etc., he simplesmente a apologia dos *Tres Amores*, o Sr. Luiz A. Bourgaim he um provecto na composição dramatica, e o publico illustrado desta cidade, que tem dado o justo apreço ao raro merecimento litterario do Sr. Bourgain, não deixará de concorrer a este grande espectaculo, para colocar no florão de gloria do autor do drama a ultima rosa que o deve completar.

DISTRIBUIÇAO' DO DRAMA.

Personagens.	*Actores.*
Fr. Euzebio.	Bezerra.
Eduardo de Mendonça	Amoêdo.
D. Affonso, governador de Braga	Reis.
D. Rodrigo, antigo militar	Costa.
Matta lobos, salteador	Coimbra.
Jeronymo, criado de D. Rodrigo	Beneficiado.
Manoel, camponez.	Mendes.
Benedicto, afilhado de Fr. Euzebio.	Pereira.
Gregorio, carcereiro	Santa Rosa.
Antonio, criado de D. Affonso.	Rozendo.
D. Isabel, mãi de Eduardo	D. Gabriella.
D. Branca	» Manoella.
Theodora, criada de D. Rodrigo	» Amalia.

Fidalgos, soldados, povo, etc., etc.

A acção passa-se em Portugal, na cidade de Braga, no anno de 1366.

DENOMINAÇAO' DOS ACTOS.

Primeiro assassinato, segundo o juramento, terceiro morramos juntos, quarto Fr. Euzebio.

No fim do drama a Sra. Baderna, por obsequio ao beneficiado, dançará a graciosa

CACHUCHA

Dará fim o espectaculo, a representação da sempre applaudida farça

RECRUTAMENTO NA ALDEIA,

na qual havera um novo terceto, ensaiado pelo Sr. De-Vecchy, e dançado pela Sra. Orsat Mendes, Amalia Monteiro, e o beneficiado.

O interessado julga ter feito uma escolha digna deste illustrado publico, a quem he devedor de tantos favores.

Os bilhetes vendem-se em casa do beneficiado, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

LEILO'ES.

Leilao' so' de charutos.

Sexta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de uma grande porção de charutos da Bahia de diferentes marcas acreditadas, chegados recentemente a este porto, e será vendido tudo sem reserva, pelo maior preço offertado em leilão.

Leilões.

O agente Oliveira fará leilão por ordem do capitão Mc. Kinnon, por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. vice-consul de S. M. B., de cerca: 778 tahoas de pinho apparelhadas de um lado, 20 barriquinhas de tinta de oleo, e de uma caixa com sellins ou arreios para montaria, sendo parte da carga que conduzia, e se venderá para occorrer aos gastos n'este porto do cuter *Perceverance*, onde arribou na sua actual viagem de Southampton com destino a Melbourn: sabado 10 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche denominado Angelo.

Leilao' importante.

O agente João Gatis, tendo recebido do Illm. Sr. tenente coronel José Candido de Barros instrucções para o leilão que pretende fazer da sua riquissima mobilia por ter de retirar-se para a Europa, o mesmo agente tem a honra de convidar a todos os senhores amadores do bom gosto para que compareçam no dia segunda-feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, na rua d'Aurora ultima casa junto ao palacio do Exm. barão da Boa-Vista, afim de não perderem a occasião mais opportuna que se vai dar, de se obter o que de mais rico e apurado gosto se póde encontrar, como sejão: mobilia de mogno massiço estufada de seda, um rico pianno de Howard, primeiro fabricante; crystaes, porcellanas, plateaux, coupé, cabriolet, cavallos etc., como tambem diversos objectos de prata, ouro, e joias com brilhantes; deixando de relacionar-se todos os objectos de gosto, que tem de ser expostos n'este leilão, por se conhecer o apurado gosto do possuidor, e levar muito espaço, pela grande quantidade dos objectos.

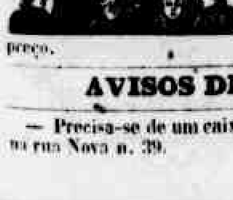

O agente Borja Geraldes, de ordem e contra o Sr. Luiz José Marques, fará leilão, ás 11 horas do dia, terça-feira, 13 do corrente, de dous excellentes predios edificados, sitos na rua Augusta ns. 9 A e 9 B: ambos sem reserva de preço.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um caixeiro, prestando fiança: na rua Nova n. 39.

Resumo da extracçao' dos premios da 60 loteria a beneficio da santa casa da misericordia desta corte, extrahida em 23 de novembro de 1853.

1 N.	1664.	20:000$000
1 »	15.	10:000$000
1 »	508.	4:000$000
1 »	3665.	2:000$000
6 »	93— 165—2609	
	3281—3477—3515	1:000$000
10 »	728—1157—2490	
	2499—3466—3954	
	4739—4815—5271	
	5510.	400$000
20 »	240— 452— 657	
	1624—1687—2069	
	3022—3072—3752	
	4268—4757—4795	
	4842—5012—5188	
	5192—5298—5742	
	5852—5964.	200$000
60 »	298— 381— 598	
	512— 602— 662	
	703— 799— 948	
	1092—1559—1679	
	1684—1775—1775	
	1854—2044—2167	
	2429—2486—2596	
	2602—2700—2715	
	2741—2753—2815	
	3047—3059—3172	
	3201—3245—3249	
	3295—3377—3592	
	3575—3802—3855	
	3915—4075—4075	
	4110—4186—4255	
	4352—4450—4476	
	4487—4494—4586	
	4636—5181—5202	
	5456—5502—5644	
	5659—5754—5798	100$000
100 de.		40$000
1800 de.		20$000
2000 premios.		

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Sala de dansa.

José De-Vecchy e Luiz Cantarelli, mestres de dansa, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que abriram no dia 12 do corrente mez uma sala de dansa na casa de sua residencia, rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, conforme o programma abaixo declarado. Comprometem-se a ensinar contradansas francezas simples e figuradas, ditas a polka, valsas russas, dita pulada, dita allemãa, dita a polka, dita masurka, dita schotts, dita redowa. Além disto se darão lições aos que quizerem, de solo inglez, gavota, minuetes, etc. Os annunciantes estabelecerão bilhetes para as entradas, e o preço de 10$000 rs. por 12 lições, pagos na occasião em que receberem os bilhetes, que desde já ficam á disposição das pessoas que os quizerem honrar. Tambem se obrigam a dar lições em qualquer collegio, ou casas particulares, sendo os preços em collegios 8$000 rs. por cada 12 lições, e em casas particulares (dentro da cidade) 12$000 rs. por 12 lições; tambem se prestarão a leccionar fóra da cidade mediante qualquer ajuste que convencionarem, segundo as distancias; as lições tanto nos collegios como nas casas particulares, serão por tempo de uma hora, dando os annunciantes o rabeca para as lições: as lições em casa dos annunciantes principiarão as 7 horas da tarde, e finalisarão as 9, sendo os dias marcados para ellas segundas, quartas e sextas-feiras de todas as semanas; os annunciantes terão sempre dous primeiros rabecas para tocarem durante as lições na sua sala.

— Acha-se de novo fugido o escravo pardo de nome José, que foi comprado ao Sr. tenente coronel Francisco Miguel de Siqueira, morador na comarca de Pajeú, o qual em janeiro passado veio preso d'aquelles lugares, e que alem de ser alli bem conhecido, o pode ser em outro qualquer, em razão de uma cicatriz bem visivel, de um talho em uma das maçãas do rosto, abaixo do olho, signal que não pode occultar, he bem moço, alto, reforçado do corpo, rosto redondo, de côr alaranjada, e tem os cabellos carapinhos: quem o pegar, ou delle der noticia sera bem recompensado no engenho Covas, (por Araujo Pinheiro & Companhia.

— Precisa-se de um homem fiel e diligente para tomar conta de um rancho; quem, reunir taes qualidades, dirija-se a Estrada Nova adiante da Magdalena, primeira casa azul, onde achara com quem tratar.

— Amanhãa 10 do corrente, perante o Dr. juiz municipal da segunda vara depois da audiencia, se hão de arrematar por ser a ultima praça uma casa com sitio na Passagem da Magdalena e um sobrado de tres andares na rua do Livramento, penhorados a viuva e herdeiros de Joaquim Leocadio Vieira Guimarães por execução de seus credores, escrivão *Santos*.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha, n. 2: a tratar na rua do Queimado, n. 22, loja de fazendas.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— No dia 5 de dezembro corrente, das 8 para as 9 horas da manhãa, furtaram da casa de Manoel Joaquim Baptista no pateo da ribeira de S. Antonio n. 19, uma carteira rôxa, de algibeira, com frizos dourados nas estremidades, contendo duas sedulas de 100$000 cada uma (aza branca) uma de 10$000 encarnada, uma letra de 40$000 passada por João Rodrigues de Miranda, uma dita de 50$000 por Antonio José de Oliveira Miranda, uma carta do Dr. Toscano de Brito, e outros papeis de pouco valor: gratifica-se a quem der noticia ou quizer restituir.

— No dia 15 do corrente sahirá para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro *Midas*, capitão João Egydio Baptista das Neves: quem nelle quizer carregar, mandar alguns escravos ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, pode entender-se com o dito capitão ou com os consignatarios viuva Amorim & Filho, rua da Cruz, n. 15.

— No dia 6 do corrente, pela manhãa, ausentou-se, tendo arrebentado a corrente, um papagaio, e como ignora-se para onde, roga-se a pessoa que o pegar, o favor de o levar a rua dos Torres, junto ao escriptorio do Sr. João Pinto de Lemos & Filho, no primeiro andar.

— Por traz da igreja de Santa-Rita, casa da esquina n. 34, existe uma pessoa, que engomma com perfeição e commodo preço: quem pretender, dirija-se á casa acima.

Bordados.

Uma senhora estrangeira propõe-se a ensinar a bordar, tanto de branco, como de matiz, ouro e prata, com a maior perfeição e por um methodo muito simples, indo a mesma dar lições em casas particulares: trata-se na rua do Amorim, n. 36.

— Offerece-se para administrador de qualquer engenho um homem de 30 e tantos annos, o qual he bem conhecido nesta praça, e tem bastante aptidão para o dito fim: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á casa n. 33 da rua do Rosario da Boa-Vista, que se dirá quem he a pessoa.

— Precisa-se de uma pessoa solteira, que saiba ler e escrever, para o serviço de cocheira: quem pretender, annuncie.

— Precisa-se alugar uma ama para criar um menino: no largo de San-Pedro, sobrado de um andar, n. 9.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— No dia 9 do corrente, finda audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do civel, se hade arrematar um sitio e casa de vivenda de pedra e cal bastante arruinada, penhorado por execução do commendador Francisco de Carvalho Paes d'Andrade, contra os herdeiros de D. Maria Francisca Benedicta Torres, avaliado por 3:000$ de rs. he a ultima praça.

— Na noite do dia 5 para 6 do corrente desappareceu o cabra Pedro, official de colxoeiro, sertanejo filho do Icó, ja foi no Sul escravo de João Felix Nepomoceno, e ultimamente no Recife escravo de Placido José do R. Araujo: a pessoa que o pegar leve-o ao Recife rua da Cadeia Velha, n. 27, que será bem gratificada.

— No dia 6 do corrente, desappareceu um escravo cabra de nome Manoel, com idade de 40 annos pouco mais ou menos, o qual tem os signaes seguintes: coxea um pouco de uma perna, e he alguma cousa corcovado: tem falta de cabello, causada pela continuação de carregar pesos, apresenta uma cicatriz em uma das côxas, falla muito, toca viola; e levou 3 camisas novas d'algodão cru, branco, 3 calças de algodãozinho azul tambem novas, 1 de duraque preto, 1 branca, e 1 de riscadinho azul, e camisola preta de lãa com listras verdes e encarnadas, 1 par de sapatos, outro d'alpargatas. Este escravo foi de Antonio Henriques de Almeida, do Icó, e pertence actualmente ao abaixo assignado, que recompensará bem a quem o agarrar, e conduzir a sua loja na rua da Cadeia do Recife, n. 5.—*Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia: na travessa do Queimado, n. 7, primeiro andar.

— Roubaram da casa do abaixo assignado, na manhãa do dia 7 do corrente, de cima de um armario, uma terrina de sôpa, grande, pintada; duas garrafas de crystal, tendo uma a bocca quebrada; tres ou quatro copos de crystal de gomos; tres ou quatro calix tambem de gomos; dous pratos de doce, de vidro, dourados, sendo estes de uma côr encarnada; e mais algumas peças, que o abaixo assignado não póde saber. Suppõe-se ter sido roubado por uma preta que carrega agua; roga-se por favor a qualquer pessoa, a quem for offerecida qualquer uma dessas peças, de apprehende-la, e mandar avisar na rua estreita do Rosario, casa do abaixo assignado, ns. 32 e 33, que gratificara o trabalho com generosidade.—*José Antonio Soares Rosas.*

AVISO.

Fugio na noite de 6 para 7 do corrente, um escravo de nome Raymundo, mulato claro, idade pouco mais ou menos de 30 annos, com os signaes seguintes: calça e camisa de riscado azul, estatura regular, secco do corpo, rosto descarnado, cabellos cacheados, rapado na nuca, com marcas de tinta nos braços: roga-se as artoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e manda-lo a rua dos Guararapes, em casa de Luiz Antonio Vieira, ou a rua do Vigario, armazem n. 25, que sera generosamente recompensado.

Papel firmado, e carto'es de bom gosto.

Na loja de livros do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado, firma-se papel e cartões para visitas com differentes typos e emblemas de gosto muito moderno, sendo para homens e senhoras, assim como para repartições publicas, custando apenas a compra do papel e cartões na mesma loja. Os pretendentes acharão sempre as amostras para escolher.

— Offerece-se um cozinheiro francez para qualquer casa particular: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Duarte, n. 72, se dirá quem dá, com hypotheca em propriedade, a quantia de 500$000, ou 1:000$000.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua do Trapiche, sobrado n. 7.

— Na officina de surrador da rua larga do Rosario n. 16, precisam-se de officiaes surradores, ainda que não sejam peritos: paga-se a 1$000 rs. diarios.

— O abaixo assignado roga aos credores de Manoel Pinto da Cruz, que teve taberna no Becco Largo, hajam de apresentar suas contas na rua da Cruz do Recife, loja de louça, no prazo de 3 dias, para entrarem no rateio, e findo este prazo não se responsabilisa por qualquer falta que houver. Recife 7 de dezembro de 1853.—*João Martins Gonçalves.*

— Adverte-se ao Sr. José Maria Placido de Magalhães, que não pode vender a sua taberna sem primeiro entender-se com Manoel dos Santos Pinto.

Precisa-se de um bom forneiro, e paga-se bom ordenado, com tanto que seja perito em sua arte; bem como se precisa de um rapaz para vender pão com um preto na Capunga: na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme, não sendo moça: paga-se bem, na rua Nova numero 18.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas em S. Amaro: a fallar com José Jacintho de Carvalho, com taberna ao pé da fundição do Sr. Starr.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cozinha fóra, quarto para criado, cocheira para carro e estribaria para seis cavallos; uma dita tambem á margem do rio, com commodos para familia, cozinha fóra e estribaria para quatro cavallos; outra dita mais pequena no fundo do mesmo sitio: os pretendentes dirijam-se para ver no referido sitio, e para tratar, a Gabriel Antonio, no pateo do Carmo n. 17.

— Aluga-se para o tempo da festa uma casa com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, dous quartos para pretos, no lugar da Torre: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo lugar, sitio do Leão, que achará com quem tratar.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa com commodos para familia, no lugar dos Apipucos, muito fresca, e fóra da povoação: a tratar na rua Nova n. 16.

— Fugiram em setembro do corrente anno, do poder do abaixo assignado, dous escravos, um de nome Eduardo, crioulo, idade de 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo secco, beiços grossos, bastante regrista, costuma embriagar-se: este escravo ja tem sido visto na cidade de Nazareth: outro de nome João, crioulo, idade de 30 annos, bastante secco do corpo, olhos vermelhos e matreiros, com falta de dentes na frente: quem os pegar, leve-os ao engenho Assude Grande, comarca de S. Antão, que será bem recompensado.

João Cavalcanti Albuquerque.

— Perderam-se dous botões de abertura, sendo de brilhantes: quem os achar e levar a loja de Victorino de Castro Moura, esquina da rua do Livramento será recompensado.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação dos Arrombados para se passar a festa, com muitos commodos e mobiliada: quem pretender dirija-se ao mencionado lugar, na taberna ultima, advertindo-se que tem muito bom banho, doce e misturado.

— Os abaixos assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que tem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinham na loja de miudezas sita na rua do Collegio n. 3, sob a firma de Guimarães & Braga, desde o dia 11 de novembro proximo passado, ficando o socio Braga obrigado pelo activo e passivo da loja. Recife 6 de dezembro de 1853.—*José Maria Regalo Braga, Manoel José da Silva Guimarães.*

— Os abaixo assignados fazem sciente, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua da Moeda n. 25, que gyrava com a firma de José Antonio dos Santos Fontes & C., ficando a cargo do socio Fontes, todo o activo e passivo da dita taberna. — *Antonio dos Santos Vieira, José Antonio dos Santos Fontes.*

— O Dr. Antonio Pedro de Mendonça Corte Real residente em Portugal, declara que, por engano, mencionara o nome do Sr. Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco em o seu annuncio datado de Lisboa em 11 de setembro e publicado nos *Diarios de Pernambuco* ns. 256, 267 e 268 deste anno, quando se devia dirigir ao Sr. Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, á quem havia dado a procuração que cassara pelo referido annuncio; pelo que fazendo essa declaração quanto ao engano do nome de seu ex-procurador, ratifica em tudo o dito annuncio.

— Aluga-se, pelo tempo da festa ou annual, uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficiente para qualquer familia, em o lugar da Casa Forte contigua a do major Vilella: a tratar na fundição do Brum, ns. 6, 8 e 10, com o Santos Lima, caixeiro da mesma.

— Aluga-se uma sala e dous quartos com sahida independente, para homem solteiro: na rua da Guia n. 64. Na mesma casa se vende uma porção de tijolo de tapamento já servido.

— O abaixo assignado vai a Lisboa a tratar de sua saude em um dos primeiros vapores.

João Osorio de Castro Maciel Monteiro.

— Ainda se não effectuou a venda da taberna da rua do Vigario n. 12: quem a pretender, dirija-se a mesma.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço diario de uma casa de pouca familia: na rua do padre Floriano n. 5.

— Francisco de Paula Dias Fernandes tem justo e contratado com o Sr. José Maria Placido Magalhães, a compra de sua taberna sita na rua de Santa Rita, e avisa, que depois de executada a compra, por nada fica responsavel.

— Francisco José Gonçalves de Siqueira, morador na praça da Independencia n. 7 e 9, faz sciente ao Sr. José Ignacio, morador na Casa Forte, que hoje 5 do corrente, lhe appareceu em sua casa uma escrava de nome Jeronyma para elle a comprar, e diz pertencer ao mesmo senhor: por isso roga-se ao mesmo senhor de apparecer para tratar da venda, ou topar conta da mesma, não se responsabilisando pela fuga, ou por qualquer sinistro que possa apparecer.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não forem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. não excedendo de dous mezes.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua do Queimado, loja n. 49.

— Aluga-se uma casa, no pateo do Poço, para passar a festa: na rua do Queimado loja de fazendas n. 53.

Roubo.

No dia 4 do corrente a uma hora da tarde, pouco mais ou menos, roubaram de dentro de um oratorio do sobrado da rua das Cinco Pontas n. 62, um Santo Antonio de madeira, com 2 palmos a 2 palmos e meio, pouco mais ou menos, fóra a peanha, cujo Santo Antonio tem um menino Jesus no braço esquerdo em pé, em cima de um livro do mesmo Santo; tanto o Santo como o menino Jesus tem resplendores de prata novos, e o Santo tem uma cruz de prata nova do tamanho do mesmo Santo, e ambos estão encarnados de novo; este roubo foi feito por um negro baixo, mal trajado e com chapéo: roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido por negocio, ou tiver noticia do dito roubo, o favor de o apprehender, ou avisar no dito sobrado, onde será generosamente recompensado.

—Na destilação da praia de Santa Rita admittem-se dous homens forros para trabalho interno.

Loteria da irmandade de N. S. do Livramento.

As rodas desta loteria andam infallivelmente no dia 23 do corrente, ainda que nesse dia restem bilhetes por vender-se; o pagamento será feito logo que acabe de correr as rodas, bem a proposito para os bellos passa-tempos da festa, e continuará a pagar-se nos demais dias, não obstante serem santos; o resto dos bilhetes estão á venda nos lugares do costume; esta loteria merece toda attenção, não so por ter de correr vespera de festa, como pela vantagem do plano.—*João Domingues da Silva*, thesoureiro.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos taberna, falla soffrivelmente a lingua allemãa e sueca: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa na Capunga nova, com commodos para pequena familia, muito fresca e com grande quintal: a tratar na rua Nova n. 16.

— Aluga-se para se passar a festa ou por anno, uma excellente casa na estrada do Monteiro, com commodos para qualquer familia, toda de novo reedificada a moderna, caiada e pintada, com a frente para a igreja: a tratar com seu proprietario Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, segundo andar ou na mesma povoação do Monteiro.

— Quem achou uma cabra (bicho) mocha, toda preta, com uma pequena cinta de branco na barriga, com barra, e uma cabritinha já crescida, leve ao aterro da Boa-Vista n. 42, primeiro andar, que será recompensado pelo trabalho.

— Aluga-se um moleque muito fiel e muito aciado em todo seu serviço, está acostumado tanto a mandalos, compras, e tudo que he de portas para fóra, como o serviço de dentro de casa, inclusive cozinhar a moda franceza, pois ha muitos mezes que tem uso disto: quem o pretender, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente da directoria, se convoca o conselho deliberativo, em sessão ordinaria, para o dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova directoria, e discussão dos estatutos, que estarão patentes no estabelecimento até o referido dia.

Manoel J. da Rocha, 2º secretario.

— Traspassa-se a loja da rua Larga do Rosario n. 20, com uma nova e ellegante armação feita a moderna, e propria para estabelecimento de miudezas: para ver e tratar na rua do Queimado n. 13.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

Aviso.

J. Falque, dono da fabrica de chapéos de sol, sita na rua do Collegio n. 4, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e em particular aos seus freguezes, que elle abrio um deposito dos ditos objectos de sua fabrica na rua da Cadeia do Recife n. 17, onde se achará sempre um grande e variado sortimento de todas as qualidades, tamanhos, gostos e preços, tanto de seda como de panninho, para homens e senhoras, assim como bengalas de diversas qualidades, baleias para vestidos e espartilhos para senhoras, tambem se recebe qualquer chapéo de sol para se cobrir de novo ou concertar, o que se fará com muita presteza e aceio, e quanto ao preço he muito mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de 3 officiaes de charuteiro: paga-se a dous tostões: na rua Imperial n. 31.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrica do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Attencao'.

Fabrica de chapéos de sol, no aterro da Boa Vista n. 22, de Francisco Maestrali.

O dono deste estabelecimento acima mencionado tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, principalmente aos seus freguezes, que recebeu do Rio de Janeiro da fabrica do Sr. Falque & Irmão e de França, um grande sortimento de chapéos de sol de seda e de panninho de todos os tamanhos e de todas as cores, a saber: de cabo de canna da India de armação de aço e de baleia, ricos chapéos para senhora de seda e de panninho, e um grande sortimento de sedas e de panninhos em peças para cobrir armações usadas, tambem se faz qualquer concerto com aceio e promptidão: cheguem freguezes, que se está torrando por muito pouco dinheiro, e antes que se acabem.

28

RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edicção dos elementos de homéopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina.	6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo.	1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homeopathica, ou administração das doses.	3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina	10$000
Organon da arte de curar.	7$000
Tratamento das molestias chronicas	18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr	14$000
Memorial do medico homéopatha	3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edicção dos Elementos de homéopathia.	20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos	10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.	
1 tubo de globulos avulsos	500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha	1$000

Casa da afferição.

O aferidor continua em seu estabelecimento da rua de Aguas Verdes n. 25, a dar expediente todos os dias uteis, das nove horas da manhãa as quatro da tarde, e pede, que não se guardem todos para o fim: assim como elle tem mandado e continua a mandar seu agente a aferir pelas casas: logo as pessoas interessadas esperem que elle chegará por lá. — *Praxedes da Silva Gusmão.*

ATTENÇAO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos: e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

— Antonio Roberto com, loja franceza na rua Nova n. 13, acaba de receber pelo ultimo navio francez um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejam: chapéos de seda para senhora e meninas, ditos de feltro e palha para meninos, capellas e enfeites de vestidos para noivas, chales e lenços de retroz ou malha bordados, fitas lisas e bordadas de todas as larguras, luvas de pellica de jouvin para homem e senhora, ditas de seda branca e de côres, ditas de malha preta, véos de seda preta, mantas de blond para noivas, lenços de seda para gravata, flores, um completo sortimento de sapatos de lustre, marroquim, setim, damasco e tapete, marroquim de todas as côres, serpentinas de bronze, ditas de metal bronzeado, ditas de vidro, espelhos grandes, toucadores, bengallas de bambu, jarros de porcellana, lanternas, candieiros, livros pautados em branco, meias de seda brancas e pretas, bonecas, bicos de seda, blond e linho largos e estreitos, setim de todas as côres, damascos, tafetá, crepe, óculos de armação, ditos para theatro, lunetas, apparelhos de porcellana para chá, ditos para mesa, perfumarias de todas as qualidades, e um completo sortimento de papel para forro de casa.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Avisa-se aos Srs. de engenho, artistas, e trabalhadores, que venham na loja da rua do Crespo n. 14, ver e comprar o superior panno couro, fazenda muito encorpada, entrançada de algodão escuro, de uma só cor, muito proprio para o serviço, tanto para trabalhadores como para escravatura pelo barato preço de 180 rs. cada um covado.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem correcta e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava, crioula, de bonita figura e moça, e juntamente tambem se compra um mulatinho ou moleque, crioulo, de 12 a 20 annos de idade: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar.

— Compra-se um braço grande de balança de Romão & C.: na rua da Senzala Velha n. 96.

— Compram-se dous missaes romanos em bom uso: em casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco.

Attenção.

Compra-se um braço de balança Romão, que tenha 6 palmos de comprimento, com as competentes conchas: na rua Direita n. 76.

— Compram-se taboas que tenham servido de armação de taberna, ou de andaime, ou mesmo de refugo: quem tiver annuncie ou dirija-se a esta typographia.

— Compra-se gengibre amarello: no armazem de doce, na rua da Cruz n. 21, defronte do chafariz.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio de Vieira da Silva.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se os seguintes ns. do *Diario do Rio de Janeiro* do anno de 1852: — 8928, 8931, 8957, 8978, 8987 e de 9012 até 9020: quem os tiver e quizer vender, dirija-se ao porteiro da thesouraria da fazenda.

VENDAS.

FOLHINHAS PARA 1854.

Vendem-se folhinhas de algibeira, porta e padre, para o anno de 1854, impressas nesta typographia: a's duas primeiras esta' reunido o regulamento dos emolumentos parochiaes: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8. Breve se expora' a' venda o almanak, o qual por estar acrescentado não se tem podido concluir a impressão.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada, e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com dous carros e quatro quartaos pode moer ate dous mil pães, o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção tanto de canna como de legumes; vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se um escravo de nação, de meia idade, bom canoeiro e sem achaque nem vicios, a vista do comprador se dirá por que se vende: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 20.

— Vende-se uma escrava crioula, muito sadia e sem vicios, de idade de 24 annos, que sabe cozinhar e coser: na rua da Madre de Deos loja n. 7.

— Vende-se 600 palhas de coqueiro, ja cortadas: na rua Nova n. 18.

— Vende-se gomma em saccas de 4 arrobas, muito em conta: na loja de miudezas, na entrada da rua do Rangel n. 71.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Vendem-se cera de 800 formas de folha do ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma; vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Vende-se fumo em folha, sendo dous fardos de segunda ordem bons para capas, uma porção do dito da terra, uma imprensa de apertar charutos, quatro canteiros para encanteirar pipas, um balcão, uma mesa de amarello de meio de sala, um realejo, uma banca de fazer charutos, emfim, tudo se vende muito em conta, por ter o dono de retirar-se para tratar de sua saude: quem pretender, dirija-se ao Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 1 ou 3, que achara com quem tratar.

— Vendem-se 25 barris de 4 em pipa, proprios para azeite ou mel: adiante da fabrica de vinagre, numero 17.

— Vende-se cêra de carnaúba em saccas, de excellente qualidade, chegada ultimamente do Aracaty no hiate *Capibaribe*, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

— Vendem-se luvas de seda de côres, inglezas, para meninas, de todos os tamanhos e de excellentes qualidades; bem como meias côr de perola, para ditas: tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

80.

Na taberna do aterro da Boa-Vista, existe um grande e variado sortimento de excellentes generos de comestives, por preços mui razoaveis, assim como de manteigas inglezas proprias para temperos de bollinhos, pão-do-ló etc., da-se amostras e ainda depois de serem vendidos quaesquer generos, se recebem, uma vez que não satisfaçam o comprador; tambem continua a ter um grande sortimento de sementes de hortaliças.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade de 23 annos, sadio, não bebe espiritos, e nem foge; sabe fazer todo o serviço de criado de uma casa de familia, he alfaiate, cozinha soffrivelmente e até de forno, sabe bolear, e he bom pagem: quem o pretender procure na praça da Boa-Vista n. 32, que encontrara com quem tratar.

— Vende-se um bonito e grande boi manso para carroça: no armazem de materiaes da rua da Concordia, ultima casa ao virar para a rua Augusta, ou travessa do Monteiro. No mesmo vendem-se bons materiaes para pedreiro, e mandam-se botar nas obras em grandes e pequenas porções: tambem alugam-se carroças para conducções de trastes, ou outros quaesquer objectos.

— Vende-se uma casa terrea, sita na travessa do Carmo n. 4, a tratar na rua estreita do Rosario numero 26.

— Vende-se uma taberna, muito bem collocada, em Fóra de Portas, na rua do Pilar, defronte do becco Largo: trata-se com Firmino José Felix da Rosa, na rua da Senzala Velha n. 112, e não se duvida dar alguns prazos, dando garantia ao pagamento, ou sendo pessoa de reconhecido credito.

— Vende-se uma preta de nação com bastante leite para criação, parida ha poucos dias, lava muito bem de sabão, faz todo o serviço de uma casa, com toda a perfeição, tambem engomma liso, vende-se só ou tambem com uma cria de dous annos: quem a pretender dirija-se a rua da Paz, casa n. 34.

— No aterro da Boa-Vista n. 3, loja de miudezas que foi do Sr. Viriato, vendem-se por menos do seu valor por grosso e a retalho o seguinte: linha de carritel de 200 jardas muito fina, dita de peso, dita de marcar, caixinhas com tintas para desenho, espiguilha prateada, galão d'ouro falso, luvas de pellica para homem, meias d'algodão brancas para senhoras, meninas e meninos de todos os tamanhos, pennas de aço muito finas, e outras mais inferiores, lapis finos com disticos e sem elles, obreias de cola em caixinhas, papel bom gosto para os namorados, agulhas francezas em caixinhas e carteiras, muito bonitas fitas de seda lavradas, chapéos de sol de panno, agua de colonia muito superior, frasquinhos com extratos diversos, pedras para escrever, papel de peso em meias resmas, cortes de tapete para sapatos a 280 rs. o pare duzia a 3$000 rs., pelles de lustre a 2$500, ditas de bezerro francez a 2$800 rs. e outras muitas miudezas por preços muito commodos, para acabar com a loja, bem como a armação da mesma, de madeira d'amarello envernisada, e toda envidraçada, feita á franceza, a qual póde ser transferida para outra qualquer parte.

— Vendem-se franjas para cortinados de cama, muito rico gosto, e muito em conta, assim como luvas de seda, leques e pentes de tartaruga para segurar cabello: na loja n. 59, da rua do Queimado, de Manoel Rodrigues da Silva.

— Vendem-se cito escravos, sendo um casal de mulatinhos, uma negrinha e uma crioula com todas as habilidades e veste bem uma senhora, de idade de 18 annos, e tres pretas crioulas tambem de habilidades ainda moças, e um preto bom padeiro, garante-se a conducta: na rua da Gloria n. 7.

— Na rua do Rangel n. 6, no novo estabelecimento, vende-se o puro doce de goiaba de primeira sorte, proprio para mesa de ceremonia.

MUTILADO

Gravatas a vapor.

Na rua do Collegio n. 3 existe um sortimento destas gravatas, de diversos padrões, proprias para o tempo da festa á 280 rs. cada uma, (nada mais barato); assim como um sortimento de ricos alfinetes de peito a imitação de ouro, com pedras de cornalina, ditos com retrato, e de outros gostos que vendem-se por barato preço, por já estarem-se acabando.

— Vende-se uma taberna, no becco Largo casa n. 1, com poucos fundos: quem a quizer comprar dirija-se a rua da Cruz casa n. 68 loja de louça, que achará com quem tratar.

Pannos para mesas.

Vendem-se pannos para mesas de jantar com assentos escarlates: na rua do Queimado n. 21, loja de Guimarães & Oliveira.

— Bons pannos para mesa de jantar, de todos os tamanhos e dilicados padrões: vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Pannos para cobrir mesas.

Vendem-se optimos pannos escarlates para cobrir mesas de jantar: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Narciso Maria Carneiro.

— Pannos para cima de mesas de jantar, sortidos em tamanhos, e de padrões escuros e lindos: vendem-se na loja de Guilherme da Silva Guimarães, na rua do Crespo ao pé do arco de Santo Antonio.

Pannos para mesas de jantar.

Vendem-se excellentes pannos de quadrinhos escarlates, para mesas de jantar: na rua do Crespo n. 7, loja de Siqueira & Pereira.

— Vendem-se carrinhos para meninos, de muito bom gosto, chegados ultimamente da America pelo patacho americano *Ella Reed*: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se um bonito moleque de 14 annos, muito esperto e bom para pagem, um casal de escravos muito moços e bons para sitio, ou para engenho, tres pretos muito moços, sendo um de elegante figura e bom para armazem de assucar: na rua do Rosario n. 21, segundo andar.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento deste genero, quér em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte: na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

— Acha-se a venda na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife n. 21, e na dos Srs. Gouveia & Leite, rua do Queimado n. 27, um folheto contendo a collecção dos mais importantes discursos pronunciados pelos deputados e senadores durante a primeira sessão da nossa legislatura da assembléa geral legislativa; o preço de cada folheto he de 1$000 rs.

— Vende-se por preço commodo uma preta de nação de meia idade, que lava, engomma e cozinha: na rua do Pilar, taberna n. 40.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

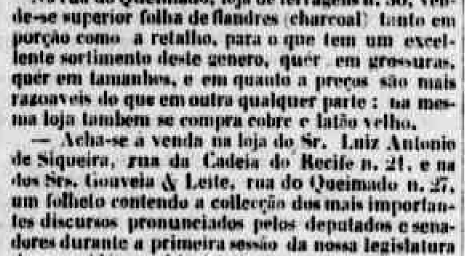

PILULAS HOLLOWAY

Esse inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas opperações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depôis de haverem tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Enfermidades no figado.	Lombrigas de toda a especie.
Alporcas.	— venereas.	Mal-de-pedra.
Ampolas.	Enxaqueca.	Manchas na cutis.
Areias (mal d').	Erysipela.	Obstrucção de ventre.
Asthma.	Febres biliosas.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Colicas.	— intermitentes	Retenção d'urina.
Convulsões.	— de toda especie.	Rheumatismo.
Debilidade ou extenuação.	Gota.	Symptomas secundarios.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Hemorrhoidas.	Tumores.
Desinteria.	Hydropesia.	Tico doloroso.
Dôr de garganta.	Ictericia.	Ulceras.
— de barriga.	Indigestões.	Venereo (mal).
— nos rins.	Inflammações.	
Dureza no ventre.	Irregularidades da menstruação.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa de Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua das Cruzes, n. 22.

Farinha de mandioca a 4$000 rs.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra a 4$000 rs. a sacca: no trapiche do Cunha da rua da Moeda, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do Becco Largo.

Deposito de cal e potassa.

Na rua de Apollo armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro e da America, e cal nova em pedra, chegada de Lisboa na barca Maria José.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	20$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	10$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Franjas para cortinados,

com bolotas brancas e de côres, a 5$000 e 5$500 a peça: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vendem-se espelhos de parede com molduras de 3, 4, 5, 6 e 8 palmos de altura, muito em conta: na loja de miudezas, entrada da rua do Rangel n. 71.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

Vinho de Collares,

em barris de 7 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

Cortes de chita.

Novo sortimento de cortes de chita de barra, tingindo bico, côres fixas, pelo preço de 2$400 cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: no armazem n. 134, rua da Senzala Velha.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se superiores luvas de ponto inglez para homem, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; e 7$000 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 49.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs.. e muito superior, a 6$800 rs. o covado: dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.: dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

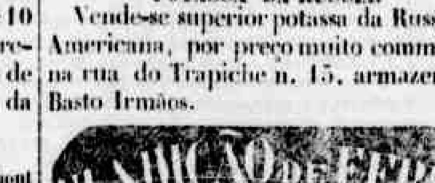

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso,
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e aprompta-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

DEPOSITO DA FABRICA TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, vende-se panno de algodão, e fio desta fabrica, muito superior, e proprio para saccos de assucar, e roupa de escravos.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha proximo ao becco de Gonçalves.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

FIO DE VELA.

Vende-se muito superior fio de vela, de tres differentes qualidades: na rua do Trapiche Novo n. 18.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ORDEM DE CHRISTO.

Vende-se uma cruz pendente da ordem de Christo, enriquecida de brilhantes: quem precisar annuncie para ser procurado.

A 2,400 rs.

Vendem-se córtes de cambraia com barras, de côres fixas e padrões os mais delicados que tem apparecido, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. o corte: na rua do Crespo n. 5.

Mercurio.

Vende-se mercurio em caixinhas de 2 libras: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs,

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

Muita attençao' a baratesa extraordinaria, na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Quem tiver 2$000 tem um corte de cambraia fina, cor fixa, padrões muito modernos, que parece lanzinha, de ricos gostos: quem tiver 2$500 tem um corte de cambraia de todas as côres, ricos gostos de barra, côres fixas com 8 varas e meia; quem tiver 2$400 tem um corte de chita fina de todas as côres, miudinhas, com 13 covados: quem tiver 180 compra um covado de panno couro, fazenda trançada escura de uma só côr, muito encorpado, proprio para o serviço; quem tiver 640 compra um cobertor de algodão, proprio até para escravatura, isto se vende assim barato para liquidação de certas contas.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

Farinha de mandioca.

A melhor farinha que ha a venda he a bordo do brigue *Valle*, chegado de Santa Catarina, e fundeado defronte do caes do Ramos, alli se vende a preço commodo, e tambem na praça do Corpo Santo, n. 6, escriptorio.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha, proximo ao becco do Gonçalves.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro: agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Chapéos de sol.

Vendem-se superiores chapéos de sol cobertos de panno de algodão com barras de cores, sortidos, em caixas de 10 duzias: na rua do Trapiche Novo n. 18.

— Vendem-se duas caixas com bixas, por preço muito barato: na rua do Trapiche n. 7, primeiro andar.

Cassas de barra, a 2$400 e 3$000 rs.

Vendem-se bonitas e modernas cassas francezas de barra, pelo barato preço de 2$400 e 3$000 rs. o córte: na rua Nova n. 16.

O 39 A.

Quem com 40 rs. deixará de tomar uma chavena de chocolate, talvez do melhor que tem vindo a este mercado? e apromptа-se com a maior facilidade possivel: o 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende e esplica o methodo de se apromptar.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America pelo patacho americano *Ella Reed*, a 2$000 rs. a sacca; na rua do Trapiche n. 8, e no caes do Ramos n. 16.

VERDADEIRO robe Antyciphellitique de Laffecteur: vende-se na rua da Cadeia do Recife, botica de Vicente José de Brito.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Sntos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se sola muito superior, pelles de cabra, pennas de ema, e esteiras de palha de carnaúba, chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se uma preta, crioula, de 24 a 25 annos, boa cozinheira, lava e engomma, muito fiel e sem vicios: na rua da Praia n. 22.

Palitós e toalhas.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se ou permuta-se uma parte do sitio de Maria Farinha, junto a capella de S. José, no valor de novecentos e tantos mil reis: quem pretender, dirija-se á rua de Apollo n. 15, terceiro andar, ou á rua das Cruzes n. 41, primeiro andar.

BORZEGUINS DE CASEMIRA.

Vendem-se borzeguins de casemira gaspiados com couro de lustre: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

NAVALHAS A CONTENTO.

Chegaram ultimamente navalhas de barba, superiores a todas quantas até agora se tem fabricado, por serem de aço tão fino e de tal tempera, que além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; são feitas pelo habil fabricante de cutileria que mereceu o premio na exposição de Londres, e não agradando pódem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, e se lhes restituira' o importe.

Vende-se cada estojo de duas navalhas por 8$000, preço fixo: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

ATTENÇAO'.

Acaba de chegar a loja da rua Nova n. 8,

um bello sortimento de fazendas francezas de bom gosto e qualidade, e que se venderão por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, a saber: lindas romeiras de filet ou retroz, bordadas, com bonitas franjas para senhora, ditas tambem de retroz, porém lisas, lencinhos de retroz, a 1$200, ricos manteletes e capotinhos de furta-cores, muito bem guarnecidos e do melhor gosto, lindas sedas de furta-cores, lisas, muito proprias para vestidos, ditas côr de palha, rosa e brancas, propria para chapeos, chapeos arrendados para senhora, armados e por armar, ditos de palha da Italia, lisos, de abas largas e já enfeitados, para meninas de 5, 6, 7 e 8 annos, chapeozinhos de seda para crianças, luvas de seda e pellica de todas as qualidades para senhoras e homens, e outras muitas fazendas baratas, que depois se annunciarão; cheguem freguezes, que nesta loja não se olha a preço.

ATTENÇAO'.

No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, ao pé da escadinha da alfandega, tem para vender por preço muito commodo, barriquinhas com potassa nacional, he para fexar contas, os pretendentes não devem perder tão favorel occasião: trata-se no mesmo armazem.

Para festa.

Vende-se por diminuto preço um sitio perto da praça, muito bem plantado de arvoredos e capim para um cavallo: annuncie.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisboa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Miudezas pelo custo, na loja n. 74, sita no aterro da Boa Vista.

Querendo o dono deste estabelecimento liquidar o mais breve que lhe for possivel, o resto das miudezas que no mesmo existem, tem resolvido vende-las pelo custo e até abater alguma cousa a quem quizer ficar com tudo: na mesma casa tambem se vende uma armação muito propria para qualquer principiante.

Cassas de barra.

Continua-se a vender córtes de vestido de cassa de cores com barra, lindos padrões e boa fazenda a 3$ cada córte, havendo muito sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Calçado taxiado.

O deposito de calçado no Aterro da Boa-Vista n. 22, se encontra um grande sortimento de sapatos de bezerro e de couro de lustre, ditos de entrada baixa com salto e sem elle, borzeguins de botões de borracha pretos e de côr, botins e meios botins, sapatos de couro de lustre para senhora; tudo a preço muito em conta e de qualidade muito mais superior que em qualquer outra parte; fazerem-se bem remontes e todo qualquer concerto, tomam-se medidas para obras novas.

No Aterro da Boa Vista n. 22,

vendem-se coleiras, lampeões de carro, fivelas para arreios, mollas, eixos, mãos para portas, galões e tapa olhos: tudo por preço muito commodo.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

Ultima moda.

Chapeos de seda para senhora, ultima moda de Paris, chales de retroz bordados de diversas e variadas cores, sedas de quadros para vestidos de senhora, e um sortimento completo de romeiras de diversas qualidades, tudo por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vendem-se barris com breu: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Pannos para mesas grandes.

Vendem-se muito bons pannos de assento escarlate e quadros azues para mesas de jantar de diversos tamanhos: na loja de Peres & Vasconcellos, na rua do Cabugá esquina da rua dos Quarteis.

— Vende-se uma casa no corredor do Bispo por 500$, e dous moinhos de moer café: quem pretender dirija-se a taberna da esquina do mesmo corredor, assim como duas carroças e dous bois.

Vende-se.

Doce secco de cajú novo a 400 rs. a libra.
Castanhas confeitadas a 640 rs. a libra.
Doce de mangaba a 320 rs. a libra.
Dito de limão secco a 320 rs. a libra.
Pés de sapotis bons de se mudar.
Em Olinda na rua do Bom Fim, em casa de Manoel Nunes de Mello.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o córte; ditos de lã e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um; manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

ATTENÇAO'.

Na rua da Cadeia n. 48, vende-se o superior fio azul e amarello pelo diminuto preço de 720 rs., meios lenços de seda para gravata a 1$280, ditos de cassa para mão a 160 rs.

— Vendem-se fardos de fumo da Bahia, primeira qualidade, para charutos; assim como um resto de caixas com charutos, que ja' se vende por preço baratissimo, que he para se fechar contas, chegado tudo da Bahia pelo ultimo navio: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com mollas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez Pernambuco, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se licores de Absynth e Kirsch em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo ultimamente chegado de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro, de um e dous cavallos; assim como mantinhas de casemira de diversos padrões, para os sellins de ditos arreios, que os fazem abrilhantar muito, tudo chegado pelo ultimo navio de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma marmota ou cosmorama, com vistas; na rua da Cruz, armazem n. 16, a fallar com o caixeiro.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, a mais superior que ha no mercado, vindos de Lisboa pela barca *Maria José*, chegada ha poucos dias: na rua de Apollo n. 8 e 10, armazem de assucar.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

Para a festa, a 3$ e 4$000 rs.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de brim de cores de linho e de bretanha, muito bem feitos, e da ultima moda, a 3$ e 4$000 rs.; a vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova n. 16.

Cassas e cambraias francezas, a 640 e 720 rs. a vara.

Vendem-se bonitas e modernas cassas e cambraias francezas, pelo barato preço de 640 e 720 a vara: na rua Nova n. 16.

— Na rua Nova, loja de ferragens n. 35, vendem-se as melhores facas e garfos de cabo de marfim, o mais superior possivel; assim como finissimas bandejas de todos os tamanhos.

— Na rua Nova, loja de ferragens n. 35, vendem-se trens de cozinha forrados de porcelana, por baratissimo preço, consistindo em caçarolas, chaleiras, panellas, frigideiras e grelhas.

Relogios de ouro para algibeira,

inglezes, de patente; vendem-se por preço commodo; no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se na praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, um escravo de 40 annos, sem vicio algum.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio perto da matriz da Varzea, com casa nova de tijolo, rio no fundo, bom banho, fructeiras, etc.: a tratar de manhãa na rua de Apollo n. 31, e das 2 da tarde em diante no becco das Barreiras, casa da senhora viuva do fallecido José Antonio.

— Vende-se espirito de vinho de 40 gráos, a 2$800 rs. a canada, e de 36 graos, a 1$600: na destilação por detraz da igreja de Santa Rita, e no Recife, travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

— Vende-se uma porção de cento e tantas oitavas de ouro em obras: em Fóra de Portas n. 95.

— Vende-se uma negra de 22 annos, de boa figura, cozinha e engomma soffrivelmente: a tratar na rua do Queimado n. 44.

— Continua-se a vender manteiga ingleza, nova, a 400 e 480, chá hysson, a 1$760 e 1$920: no pateo do Carmo, taberna nova, n. 2.

— Vende-se um Evangelho em triumpho, 8 tomos; os diccionarios philosophicos da religião, 4 tomos; rethorica de Cruzer, 1 tomo: no pateo do Terço n. 25.

— Vende-se um optimo sitio, no lugar da Imbura, com boa casa e bastantes arvoredos de fructos: na rua das Cinco Pontas, n. 63, se dirá quem vende.

— Vende-se uma optima preta, escrava, de 20 annos, que cose, engomma e cozinha o diario de uma casa: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Para casamento.

Vendem-se córtes de vestido de setim branco bordados, os mais ricos que ha no mercado; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Gomma para engommar.

Vendem-se saccos com muito boa e alva gomma para engommar e fazer bolinhos: na rua do Queimado loja n. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 5 do corrente as 6 horas da tarde, um cabra escuro de nome Victorino, rosto comprido, bastante oupado por estar doente, pés e mãos grandes, tem a falla muito descançada, levou camisa e calça de algodãozinho azul, he escravo do Sr. Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello, senhor do engenho Capibaribe, que o tinha mandado para a casa do abaixo assignado para vender em commissão; por isso roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o apprehendam e levem ao mesmo engenho, ou na rua Direita, n. 3, que em casa do abaixo assignado será gratificado.—*José da Fonseca Silva.*

— Fugio no dia 14 do corrente o preto Raymundo de estatura regular, cor fula, cara larga, barba cerrada, ha ocasiões que a rapa, he crioulo muito ladino, rendido de uma verilha, representa ter 30 annos, levou calça de brim azul de listra e camisa de algodão; andava com ferro no pescoço e consta que já o tirou: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a rua Direita n. 76, que será generosamente recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.